



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4164 - Quinta-feira, 22 de dezembro de 2011
Divulgação: Quinta-feira, 22 de dezembro de 2011 Publicação: Segunda-feira, 26 de dezembro de 2011

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.570, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Altera o art. 2º do Decreto nº 13.048, de 18 de dezembro de 2000, que redefine a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central."

DECRETO Nº 17.570, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/405_ce_30630_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, ANTONIA CLAUDIA ALVES DA SILVA GOMES, 1045725/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2698, de 20/12/2011 (processo 001.051850.11.7).

EXONERA, ADRIANA VALER, 431520/2, do cargo em comissão de Gerente I (1125007), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 05/12/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2674, de 20/12/2011 (processo 001.051719.11.8).

EXONERA, ADRIANA VALER, 431520/2, do cargo em comissão de Gerente I (1125007), do Centro Administrativo Regional Centro (23525002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2672, de 20/12/2011 (processo 001.051719.11.8).

EXONERA, ANGELA SILVEIRA BORTOLOTTI, 1041525/1, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 16/11/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2700, de 20/12/2011 (processo 001.049322.11.7).

MODIFICA, em relação a IARA SILVIA LUCAS WORTMANN, 1037307/1, Gerente I, (11250007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 2555, de 01/12/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/12/2011, que a exonerou, quanto inclusão da expressão que passa a ser "a pedido" e não como constou, através do Ato 2719, de 20/12/2011 (processo 001.048539.11.2).

NOMEIA, ADRIANA VALER , 431520/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local , para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Gerência de Parcerias (23521008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 05/12/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2675, de 20/12/2011 (processo 001.051719.11.8).

NOMEIA, ADRIANA VALER, 431520/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2673, de 20/12/2011 (processo 001.051719.11.8).

NOMEIA, ANGELA SILVEIRA BORTOLOTTI, 1041525/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do Gabinete do Prefeito, a contar de 16/11/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2666, de 20/12/2011 (processo 001.051176.11.4).

NOMEIA, DENISE RIES RUSSO, 1095226/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Gerência de Planejamento (02624007), do Gabinete do Prefeito, a contar de 28/11/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2668, de 20/12/2011 (processo 001.051177.11.0).

NOMEIA, FERNANDA SIMÕES PIRES , 1095153/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local , a contar de 05/12/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2667, de 20/12/2011 (processo 001.051718.11.1).

NOMEIA, LUIZ ROTILI TEIXEIRA, 1095200/1, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Comunicação Social (29004001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 06/10/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2678, de 20/12/2011 (processo 001.051378.11.6).

NOMEIA, POTI SILVEIRA CAMPOS DA CUNHA, 1095625/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 16/11/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2701, de 20/12/2011 (processo 001.049322.11.7).

NOMEIA, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Técnico de Planejamento (21260003), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria do Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular, CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 885979/2, por motivo de férias, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2694, de 20/12/2011 (processo 001.052500.11.0).

NOMEIA, GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21370001), da Assessoria de Eventos (24004005), da Secretaria Municipal da Juventude, durante o impedimento do titular, GUILHERME BATISTA MEDISCH, 956019/1, por motivo de férias, no período de 01/12/2011 a 30/12/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2702, de 20/12/2011 (processo 001.050953.11.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor LUIZ ALBERTO SOARES DA SILVA, 21731.5, estatutário, Assistente Administrativo, AA-3.04.06.C-3, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 183, de 18/06/1996, que modificou o Ato 401, de 14/12/1990, que o aposentou por invalidez, a contar de 18/07/1990, com o provento integral, para incluir a base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, aos moldes do TCE, com base no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, 168, inciso I, 171, §§, 1º e 2º, 77, inciso II, 176, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "C", artigo 32, 70, inciso III, da Lei 6253/88, alteradas pela Lei 6410/89 ; avanços: 3 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 e 126 § 2º , da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (44h39min), artigos 181, §§, 1º, 2 e 5º, 110, inciso V, alínea "a", 118, todos da Lei Complementar 133/85, e artigo 51, da Lei 6253/88; CIC 21461058015, PASEP 10042690010, através do Ato 1092 de 07/12/2011 (processo 005.002680.90.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". (Replicado)

MODIFICA, em relação ao servidor ELYZEU PENA OTERO, 9047.2, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.C.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 758, de 27/04/1989, que o aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, adequação do formato do ato e quanto ao código do cargo, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III; 174, § 2º com a redação dada pela Lei Complementar 187/88 77, inciso II e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85 : vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", e 181 da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 174/88; CIC 01372815015, PASEP 10025529916, através do Ato 1101, de 30/12/2011. (processo 001.003011.89.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à servidora ELIDA BASTOS BARBOSA, 8785.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1088, de 16/10/1990, que a aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com redação dada pela Lei Complementar 187/88, artigo 177, da Lei 3240/68; 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, § único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, da Lei Complementar 133/85, alterada pela Lei Complementar 174/88; CIC 29295130049, PASEP 10042680252, através do Ato 1100 de 09/12/2011 (processo 001.020722.90.7) "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 82, dos Jurados do Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil - Concurso 02/11, com base no processo 001.000595.11.0, excluindo ADRIANE AZEVEDO, atriz, RODRIGO MARQUES FERNANDES, ator, VIVIANE JUGUEIRO MARTINS, atriz, SANDRA PIMENTEL LOUREIRO, atriz e MARCELO DELACROIX CURY, músico, através da Portaria 404 de 19/12/2011, processo 001.011318.11.2.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 220374, ER DE MACEDO MARTINS, 323953 e DARTAGNAN FALLER, 558038, todos da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante do Almoarifado da Gerência de Material e Patrimônio para o exercício de 2011, no período de 21/12/2011 a 28/12/2011, através da Portaria nº 103, de 19/12/2011.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA TEREZA FORTINI ALBANO, 73286/3, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180003, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo ANDREA OBERRATHER, 185891/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 16/12/2011 a 30/12/2011 através da Portaria 098, de 20/12/2011.

DESIGNA DULCE TEREZINHA DE OLIVEIRA DA COSTA, 218598/2, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo ELAINE DE SOUZA LIMA, 211907/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/01/2012 a 01/02/2012 através da Portaria 099, de 20/12/2011.

DESIGNA GUILHERME DIEL, 981877/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Equipamentos Comunitários, 19502001, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença Prêmio, de 01/12/2011 a 15/12/2011 através da Portaria 100, de 20/12/2011.

DESIGNA GUILHERME DIEL, 981877/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Registro e Parcelamento, 19301007, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 16/12/2011 a 30/12/2011 através da Portaria 101, de 20/12/2011.

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Equipamentos Comunitários, 19502001, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 02/01/2012 a 31/01/2012 através da Portaria 102, de 20/12/2011.

DESIGNA SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Registro e Parcelamento, 19301007, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de responder

por outra função gratificada, de 02/01/2012 a 15/01/2012 através da Portaria 103, de 20/12/2011.

DESIGNA LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Expressão Gráfica, 19301006, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo HELENA LIMA DE ÁVILA, 982158/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 19/01/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 104, de 20/12/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 18/01/2012 a 01/02/2012, através da Portaria 976, de 12/12/2011.

DESIGNA, ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 977, de 12/12/2011.

DESIGNA, ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603008 substituindo FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 26/12/2011 a 09/01/2012, através da Portaria 974, de 12/12/2011.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ADRIANA VALER, 431520/2, Gestor C, (11260010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3021, de 09/12/2011 (processo 001.051719.11.8).

CONVOCA, ANGELA SILVEIRA BORTOLOTTI, 1041525/1, Gestor B, (11270009), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/11/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3009, de 09/12/2011 (processo 001.051176.11.4).

CONVOCA, DENISE RIES RUSSO, 1095226/1, Gestor C, (11260010), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/11/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3011, de 09/12/2011 (processo 001.051177.11.0).

CONVOCA, FERNANDA SIMÕES PIRES, 1095153/1, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3010, de 09/12/2011 (processo 001.051718.11.1).

CONVOCA, LUIZ ROTILI TEIXEIRA, 1095200/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/10/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3019, de 09/12/2011 (processo 001.051378.11.6).

CONVOCA, POTI SILVEIRA CAMPOS DA CUNHA, 1095625/1, Gestor B, (11270009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 16/11/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3024, de 10/12/2011 (processo 001.049322/11.7).

CONVOCA, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Técnico de Planejamento, (21260003), da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3075, de 12/12/2011 (processo 001.052500.11.0).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 3085, de 12/12/2011 (processo 001.052697.11.8).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
1023802/1	SONIA MARIA HERCZ	9/11/2011	A	30/12/2011
1059653/1	ARACI MARIA MELLO COELHO SILVA	16/11/2011	A	30/12/2011

378723/3	HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA	21/11/2011	A	30/12/2011
551070/3	SHANA NOBRE DE AVILA	11/11/2011	A	30/12/2011

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 3087, de 12/12/2011 (processo 001.052697.11.8).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1084895/1	RAQUEL LOPES DA SILVA	16/11/2011
1084976/1	RUTE VIEGAS NUNES	17/11/2011
1085166/1	MARIA DE LOURDES CASTRO	11/11/2011
85100/2	GLORIA LISIANNE NUNES ENNES	31/12/2011

CONVOCA, ERNANI SOARES LOPES, 188570/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 3084, de 12/12/2011 (processo 001.049869.11.6).

CONVOCA, ANGELA CAVALHEIRO MORAES TETAMANTI, 996352/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 21/11/2011 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3090, de 12/12/2011 (processo 001.052701.11.5).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 3115, de 14/12/2011 (processo 001.052698.11.4).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
1065289/1	ROBERTA LUSA MANFREDINI	17/11/2011	A	30/12/2011
547739/1	JOSABETH FRANKE ROSO	7/11/2011	A	30/12/2011

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 3116, de 14/12/2011 (processo 001.052698.11.4).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE
358840/2	SANDRA CRISTINA DONNER	16/11/2011
467239/4	VIVIANE DEMARCHI DA SILVA	14/11/2011

CONVOCA, ANA ZART BONILHA, 1085590/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/11/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3117, de 14/12/2011 (processo 001.053120.11.6).

CONVOCA, GISELA COELHO STUEPP, 334392/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/11/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3017, de 09/12/2011 (processo 001.051556.11.1).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 3045, de 10/12/2011 (processo 001.052704.11.4).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
850400/1	ROSEMARY PEREIRA PEDROSO	01/11/2011
281454/1	PAULO ROBERTO ROSA MACEDO	08/11/2011

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 3025, de 10/12/2011 (processo 001.052696.11.1).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
1027700/1	FERNANDA LAULES PIASENTIN	01/12/2011	A	30/12/2011
273421/2	ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	26/11/2011	A	30/12/2011
305045/1	CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES	18/11/2011	A	30/12/2011
850072/1	DANIELA SCHUTT SANTOS	16/11/2011	A	30/12/2011

CONVOCA, CAROLINA RIBEIRO PEREIRA, 1079000/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 16/11/2011 a 30/12/2011, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 3030, de 10/12/2011 (processo 001.052705.11.0).

CONVOCA, GERALDO NUNES, 133866/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 3031, de 10/12/2011 (processo 001.052705.11.0).

CONVOCA, TAIS ESPINDULA MOREIRA, 857534/3, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 31/10/2011 a 30/12/2011, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 3095, de 12/12/2011 (processo 001.052707.11.3).

CONVOCA, JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, 1086324/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/11/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3108, de 13/12/2011 (processo 001.049676.11.3).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 3094, de 12/12/2011 (processo 001.052707.11.3).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE
1080830/1	NEILA SELIANE PEREIRA WITT	01/11/2011
501302/7	ELISABETE EVALDT BOCK	13/10/2011

CONVOCA, WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3126, de 15/12/2011 (processo 001.052905.11.0).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3129, de 15/12/2011 (processo 001.053119.11.8).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE		
322444/1	ANDRÉIA FARIAS NUNES	21/11/2011	A	31/12/2011
797550/3	GISELE DA MOTA GARRIDO	01/01/2012	A	31/07/2012
9956701/	JANAÍNA CRUZ OLIVA	01/01/2012	A	30/04/2012
996832/1	JULIO CESAR MENDES	01/01/2012	A	31/07/2012

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da

Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3130, de 15/12/2011 (processo 001.053119.11.8).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1059432/1	FERNANDA DA SILVEIRA CORREA	01/02/2012
847360/3	GRASIELLE CRESCENTI	01/02/2012
995104/1	LOURDES DANIELA DA SILVA BAMPI	01/02/2012

FAZ CESSAR, a contar de 05/12/2011, em relação a ADRIANA VALER, 431520/2, Gerente I, (1125007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 1375, de 08/07/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2009, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 01/01/2009, até ulterior deliberação, através da Portaria 3020, de 09/12/2011 (processo 001.051719.11.8).

FAZ CESSAR, a contar de 16/11/2011, em relação a ANGELA SILVEIRA BORTOLOTTTO, 1041525/1, Gestor B, (11270009), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 243, de 01/02/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 3023, de 09/12/2011 (processo 001.049322.11.7).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2012 a 31/01/2012, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2224, de 28/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3074, de 12/12/2011 (processo 001.052500.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 31/12/2011, em relação a GLORIA LISIANNE NUNES ENNES, 85100/2, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1254, de 20/06/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/06/2002, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3088, de 12/12/2011 (processo 001.052697.11.8).

FAZ CESSAR, no período de 11/11/2011 a 30/12/2011, em relação a SHANA NOBRE DE AVILA, 551070/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2703, de 04/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/11/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3089, de 12/12/2011 (processo 001.052697.11.8).

FAZ CESSAR, no período de 16/11/2011 a 30/12/2011, em relação a ARACI MARIA MELLO COELHO SILVA, 1059653/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1482, de 22/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3086, de 12/12/2011 (processo 001.052697.11.8).

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3044, de 10/12/2011 (processo 001.052704.11.4).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
850400/1	ROSEMARY PEREIRA PEDROSO	01/11/2011	444, DE 04/03/2011
281454/1	PAULO ROBERTO ROSA MACEDO	08/11/2011	2705, DE 04/01/2011

FAZ CESSAR, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da lista anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3026, de 10/12/2011 (processo 001.052696.11.1).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE			PORTARIA
273421/2	ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	26/11/2011	A	30/12/2011	232, DE 10/02/2005
305045/1	CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES	18/11/2011	A	30/12/2011	1256, DE 20/06/2002

FAZ CESSAR, a contar de 16/11/2011, em relação a GERALDO NUNES, 133866/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1978, de 09/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2007, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 3032, de 10/12/2011 (processo 001.052705.11.0).

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3042, de 10/12/2011 (processo 001.052703.11.8).

MATR	SERVIDOR	NO PERIODO DE	PORTARIA
364451/1	SILVANA MARIA ARANDA	25/10/2011	32, DE 06/01/2011
454336/4	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	03/11/2011	2103, DE 21/09/2011

FAZ CESSAR, a contar de 05/12/2011, em relação a LUIS ANTONIO THOMAS FERNANDES, 530995/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 1865, de 36/06/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, ate ulterior deliberação, através da Portaria 3134, de 16/12/2011 (processo 001.052364.11.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a ERNANI SOARES LOPES, 188570/02, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 3083, de 12/12/2011 (processo 001.049869.11.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROZALETE MARTINS MADRUGA, 1047990/1, Enfermeiro/Temporário, , da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2089, de 15/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2011, que convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 3157, de 17/12/2011 (processo 001.016195.11.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELISANGELA SOARES, 1048287/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1452, de 16/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/06/2011, que fez cessar os efeitos da Portaria 1217, através da Portaria 3156, de 17/12/2011 (processo 001.026035.11.1).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Advogado KAROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO no processo administrativo- disciplinar 001.047004.09.6 que responde a Servidora MARIA LUÍZA LOPES FIALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 14, de 16/12/2011.

DESIGNA o Advogado KAROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO no processo administrativo- disciplinar 001.037067.09.5 que responde o Servidor CÂNDIDO ROBERTO XAVIER DE FREITAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 15, de 16/12/2011.

DESIGNA o Advogado KAROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO no processo administrativo- disciplinar 001.062756.07.9 que responde a Servidora ISABEL CRISTINA SCHEFFER DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, através da Portaria 16, de 16/12/2011.

DESIGNA o Advogado KAROL GIOVANNI OLIVEIRA SIKORA, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO no processo administrativo- disciplinar 007.000196.00.2 que responde o Servidor JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO NASCIMENTO, lotado na Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 17, de 16/12/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA10406, ANA CLÁUDIA FERREIRA, 203480/1, administradora, ES101NS, e ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar serviços gerais, AC10902, para, sob a coordenação da primeira, realizar o levantamento dos bens de consumo no Almoarifado da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 19 a 30 de dezembro de 2011, através da Portaria 236 de 16/12/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ALINE QUARTIERO TRAJANO, 53653.5/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 21160003, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16004001 substituindo LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP 1.04.07, por motivo de férias de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 370, de 21/12/2011.

DESIGNA, CLAUDIO SILVA DA SILVEIRA, 7620.2/2, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, 11130002 DO SETOR DE COMERCIO EM PROPRIOS MUNICIPAIS, DA SECAO DE OPERACOES, DA

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16302009, substituindo GILBERTO FAGUNDES PAULA, 7614.7/2, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de Férias, de 16/01/2012 a 14/02/2012, através da Portaria 369, de 21/12/2011.

DESIGNA, GILBERTO FAGUNDES PAULA, 7614.7/2, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009, substituindo LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de Férias, de 02/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 371, de 21/12/2011.

DESIGNA, UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA, 8896.4/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009 substituindo OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, matrícula 8301.2/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de Férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 372, de 21/12/2011.

DESIGNA, GERSON GUIMARÃES DE LIMA, 7618.4/2, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009 DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009, substituindo JOSÉ ARTUR ROCHA MOREIRA, 8998.1/2, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de Férias, de 06/02/2012 A 06/03/2012, através da Portaria 373, de 21/12/2011.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PATRÍCIA DE CAMPOS CYPRIANO, 82272.6, médico, ES-1.24.NS do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 6/2007 Complementar/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/03/2007, através da Portaria 950 de 31/10/2011 (formulário 6397).

CONCEDE a MARCO AURELIO COELHO DA SILVA, 12721.0/9, adido, Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/04/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 81/1998 Limpeza/Administração Edifícios/Secretaria Municipal de Administração, de 17/11/1998, através da Portaria 1022 de 09/12/2011 (formulário 525).

CONCEDE a RITA MARIZETE GNOATTO WEILLER, 52979.8/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 1023, de 09/12/2011 (formulário 6425).

CONCEDE a CARLOS HUMBERTO CERESER JUNIOR, 79102.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Assistência Médica de Urgência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1025, de 09/12/2011 (formulário 1987).

CONCEDE a VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO, 37210.1, médico especialista, ES-1.24.NS, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/10/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 1027, de 09/12/2011 (formulário 6422).

CONCEDE a ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA, 81799.8, médico clínico geral, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/03/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade Saúde Jardim das Palmeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 1029, de 09/12/2011 (formulário 6426).

CONCEDE a LETICIA POSSEBON MULLER, 96370.0, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Panorama da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 16/2002 Unidade Saúde Panorama/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/04/2002, através da Portaria 1031, de 09/12/2011 (formulário 6434).

CONCEDE a JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA NOETHEN, 91301.0/1, médico especialista, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Atividades Cirúrgicas/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 1033, de 13/12/2011 (formulário 733).

CONCEDE a RENATA VIECILI, 108586.7/1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 22/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 1034, de 13/12/2011 (formulário 735).

CONCEDE a BEATRIZ LUZARDO CARDOZO, 46825.6/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 1036, de 13/12/2011 (formulário 6430).

CONCEDE a ANTONIO MARCIO ALVES PINHEIRO, 108515.8, técnico em radiologia, TP-1.09.07, Serviço de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 16/11/2011, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3393 de 17/12/1987, laudo 2/2003 Serviço Diagnóstico Imagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1037, de 13/12/2011 (formulário 804).

CONCEDE a MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 37585.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Área Centro de Referência Atendimento Infanto-Juvenil Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Centro Referência Atendimento Infanto-Juvenil/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1039, de 13/12/2011 (formulário 853).

CONCEDE a CAROLINA MORANDI DE MELLO, 99350.8, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Equipe de Internação Ginecológica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/11/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Internação da Mulher/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1041, de 13/12/2011 (formulário 852).

CONCEDE a CRISTIANE KOPACEK, 46346.5/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Cuidado Ambulatório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1043, de 13/12/2011 (formulário 847).

CONCEDE a TATIANA CAON GUERRA, 99207.3, médico especialista, ES-1.24.NS, Serviço de Ambulatório do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Cuidado Ambulatório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1045, de 13/12/2011 (formulário 849).

CONCEDE a ERIKA ALVES BECKER, 100878.1/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Serviço de Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/10/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Cuidado Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1047, de 13/12/2011 (formulário 848).

CONCEDE a GABRIELA CARDOSO, 108337.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, Serviço de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 31/10/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar Unidade Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 1048, de 13/12/2011 (formulário 851).

CONCEDE a SEBASTIAO BARBOSA, 27201.5, agente de fiscalização, FV-1.01.07, do Núcleo de Engenharia da Equipe de Vigilância de Produtos e Serviços de Interesse a Saúde da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/10/2011, artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/03, laudo 22/2009 Complementar/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/10/2009, através da Portaria 1049, de 13/12/2011 (formulário 6413).

CONCEDE a ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 7206.3/1, agente de fiscalização, FV-1.01.07, Equipe de Vigilância de Alimentos da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Equipe de Alimentos /Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 1051, de 13/12/2011 (formulário 6424).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2011, em relação a CARLOS HUMBERTO CERESER JUNIOR, 79102.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 843 de 03/10/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1024, de 09/12/2011 (formulário 1987).

FAZ CESSAR, a contar de 06/10/2011, em relação a VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO, 37210.1, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 992 de 23/11/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1026, de 09/12/2011 (formulário 6422).

FAZ CESSAR, a contar de 14/03/2011, em relação a ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA, 81799.8, médico clínico geral, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 145 de 04/03/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1028, de 09/12/2011 (formulário 6426).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2011, em relação a LETICIA POSSEBON MULLER, 96370.0, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 143 de 04/03/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1030, de 09/12/2011 (formulário 6434).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA NOETHEN, 91301.0/1, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 17 de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1032, de 13/12/2011 (formulário 733).

FAZ CESSAR, a contar de 14/11/2011, em relação a BEATRIZ LUZARDO CARDOZO, 46825.6/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 292, de 02/05/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1035, de 13/12/2011 (formulário 6430).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 37585.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 762, de 03/09/2003, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1038, de 13/12/2011 (formulário 853).

FAZ CESSAR, a contar de 14/11/2011, em relação a CAROLINA MORANDI DE MELLO, 99350.8, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 328, de 09/05/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1040, de 13/12/2011 (formulário 852).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a CRISTIANE KOPACEK, 46346.5/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 617, de 02/12/2008, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1042, de 13/12/2011 (formulário 847).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2011, em relação a TATIANA CAON GUERRA, 99207.3, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 351, de 26/04/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1044, de 13/12/2011 (formulário 849).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2011, em relação a ERIKA ALVES BECKER, 100878.1/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 853, de 04/10/2011, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1046, de 13/12/2011 (formulário 848).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2011, em relação a ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS, 7206.3/1, agente de fiscalização, FV-1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 567, de 10/10/2007, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1050, de 13/12/2011 (formulário 6424).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 310545/1, Guarda Municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501001, substituindo LUIZ FERNANDO COSTA, 139080/3, Assistente Administrativo, AA 10406, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 202, de 16/12/2011.

Despachos

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.049738.11.9 – Concede, em 19/12/2011, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	%	A contar de
SMS	561116/1	ADEMIR ARAUJO RODRIGUES	15	09/11/2011
SMDHSU	178436/2	AGENOR KIPP	25	21/11/2011
SMED	437491/2	AMARILIS LAUDE LISBOA	25	22/11/2011
SMS	197911/1	ANA MARIA MARTINS CHRISTOFARI	25	01/11/2011
SMAM	340239/1	ANDREA VAN DEN MOSSELAAR NUNNENKAMP	15	24/11/2011
SMS	188818/2	ANTONIO RICARDO DE SOUZA VIEIRA	25	27/11/2011
SMS	200284/1	CARLOS GEDEAO DA SILVA CEVENINI	25	24/11/2011
SMED	285551/1	CARMEN REGINA MARQUES PEIXOTO	25	25/11/2011
SMS	486568/1	CELIA BEATRIZ GRANELLA	25	15/11/2011
SMED	788123/1	CELIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA	25	11/11/2011
SMED	188296/1	CICERA HELENA MAGALHAES BUENO	25	08/11/2011
SMED	382052/3	DANIELA SANTOLIN NUNES	15	21/11/2011
SMED	382167/1	DENISE STULP	15	25/11/2011
SMED	188557/1	DORCIDES DOS SANTOS SILVA	25	12/11/2011
SMED	241640/1	ELAINE CROSSETTI SIMON	25	06/11/2011
SMED	382039/1	ELOI TEREZINHA TEIXEIRA	15	16/11/2011
SMDHSU	188922/1	GERONIMO DELMAR SANTOS DA SILVA	25	24/11/2011
SMS	200442/1	JOSE ALFREDO DAL PRA	25	01/11/2011
SMDHSU	189422/3	JOSE ANIBAL CARDOSO NELES	25	12/11/2011
DEP	127910/2	JOSE ANTONIO DA SILVA LEAL	25	11/11/2011
SMF	381941/1	LEILA DEXHEIMER	15	04/11/2011
SMED	205634/1	LIA LOURDES SCHMIDT HOMRICH	25	14/11/2011
SMED	233010/1	LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER	25	18/11/2011
SMS	425956/1	LILIA SILVA PAZ	15	05/11/2011
SMA	382090/1	MARCIA GEBER CEZARO	15	21/11/2011
SMS	200119/1	MARCIO MENNA BARRETO MARTINS	25	24/11/2011
SMED	382088/2	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	15	27/11/2011

SMED	382003/1	MARIA DO ROSARIO NUNES	15	14/11/2011
SMS	104477/1	MARIA HELENA DIEHL LOVERA	25	27/11/2011
SMED	382118/1	MARIA INES DE OLIVEIRA VESCOVINI	15	23/11/2011
SMED	194983/1	MARISA RODRIGUES FERREIRA	25	28/11/2011
SMS	381898/1	MARISTELA HERRMANN	15	01/11/2011
SMED	232893/1	MARTA JACQUELINE PERES DE CASTRO	25	06/11/2011
PGM	381886/1	PAULO RICARDO RAMA	15	01/11/2011
SMAM	172823/1	PAULO ROBERTO BOEIRA DA SILVA	25	02/11/2011
SMOV	104428/1	RAUL DOS SANTOS DIAS	25	28/11/2011
SMS	187127/1	RENATO ROBERTO DA SILVA SOLTAU	25	27/11/2011
SMF	381928/1	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES	15	07/11/2011
SMED	501053/1	ROSANE MARIA DIAS	15	27/11/2011
SMDHSU	188703/1	SAULO PAULO GIOSCIA	25	19/11/2011
SMDHSU	188624/1	TRIFINO PACHE	25	17/11/2011
SMED	158516/1	VANER DE VARGAS VEIGA	15	18/11/2011
SMED	287936/1	VERA LUCIA ALVES DE QUADROS	25	27/11/2011
SMED	193796/1	VERA LUCIA SOUZA	25	25/11/2011

Processo 001.049761.11.0 – Concede, em 14/12/2011, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Avanço	A contar de
PD	382714/2	ADAIR COELHO BARCELOS	4	23/11/2011
DEP	111986/2	ADAO DOS SANTOS VIEIRA	9	03/11/2011
SMOV	421598/2	ADAO SOUZA STEFANI	16	30/11/2011
SMAM	247483/2	ADILSON NEI MACHADO	7	10/11/2011
SME	116662/1	ADONIL DE AMORIN FERREIRA	9	04/11/2011
SMS	456369/1	ADRIANA TERGOLINA	6	22/11/2011
SMAM	125122/2	AIRTON BARRETO DA SILVA	6	20/11/2011
SMA	977825/1	ALBERT ABUABARA	1	05/11/2011
SMAM	199117/4	ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	2	22/11/2011
SMS	456345/1	ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA	4	17/11/2011
SMS	544416/1	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	3	15/11/2011
SMED	204885/1	ANA MARIA DA SILVA SOARES	8	04/11/2011
SMA	256642/1	ANA MARIA LEMOS PRADO LUNARDI	7	19/11/2011
SMAM	930420/1	ANA PAOLA BELTRAO NUNES	1	20/11/2011
SMS	330714/1	ANDRE ANGELO BEHLE	8	20/11/2011
SMOV	294254/1	ANDRE GAMBATTO DO NASCIMENTO	6	10/11/2011
SMIC	209743/2	ANDRE LUIS BARROS COELHO	6	24/11/2011
SMED	206183/1	ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA	8	29/11/2011
SMED	544568/1	ANDREA DOS SANTOS CARVALHO	4	01/11/2011
SMS	256617/1	ANDREA KICH DA CUNHA	7	19/11/2011
PGM	104647/2	ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO	7	25/11/2011
SMAM	340239/1	ANDREA VAN DEN MOSSELAAR NUNNENKAMP	5	27/11/2011
SMS	291794/1	ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA	7	27/11/2011
SMOV	256563/1	ANGELA RODRIGUES FERNANDES	7	21/11/2011
SMS	256836/1	ANGELA TOSCANI ELESBAO	7	22/11/2011
SMED	255595/1	ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER	7	04/11/2011
SMOV	133593/4	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	11	10/11/2011
SMAM	256277/1	ANTONIO CARLOS GADENZ	7	18/11/2011
SMS	206468/2	ARCELINO BARRETO DA SILVA	8	30/11/2011
SMS	85896/2	ARI BRUNO CORDEIRO	10	09/11/2011
SMS	340367/1	ARIDE MARIA GUINALLI	6	02/11/2011
SMED	62999/4	ARMINDA ELISABETE LOPES MELLO	8	30/11/2011
SMED	206493/1	BEATRIZ REGINA PISCHKE	8	30/11/2011
SMS	240142/2	BENINA SELAU EUGENIO SEVERO	8	06/11/2011
SMS	256897/1	BERNADETTE SEHNEM HECK	7	21/11/2011
SMC	456321/1	BERNARDO JEAN MARIE VARRIALE	6	09/11/2011
SMF	296512/3	BOAVENTURA PACHECO FEIJO	9	16/11/2011
SMED	546360/1	CAREN MEDEIROS DA SILVA	3	07/11/2011
SMF	458846/1	CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE	4	28/11/2011
SMED	255248/2	CARLA ANDREIA REIS MACEDO	4	24/11/2011
SMCPGL	770441/1	CARLA ANETTE GUT NASSIF	3	20/11/2011
SMF	255133/1	CARLOS ALBERTO REIS	7	04/11/2011
DEP	247768/2	CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS	6	02/11/2011
SMAM	821618/1	CARLOS AUGUSTO NISSOLA	2	18/11/2011
SMED	316341/1	CARMELINA MARRONE BRUNO	6	30/11/2011
SMS	458810/1	CARMEM IZA DOS SANTOS RODRIGUES	4	24/11/2011

SMS	256496/1	CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN	7	19/11/2011
SMED	320149/4	CARMEN PAULA DA SILVA PINTO	3	10/11/2011
SMF	546280/1	CAROLINA TEICHMANN	3	07/11/2011
SMOV	315300/1	CECILIA FELIPE DUTRA	6	07/11/2011
SMS	456072/1	CIRIA MARIA VILAS BOAS	4	02/11/2011
SMED	257294/1	CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO	7	29/11/2011
SMED	381849/1	CLARISSE MARIANTE RAMOS DA SILVA	5	03/11/2011
SMED	83802/2	CLAUDIA CESARINO WAENGERTNER	10	10/11/2011
PGM	367646/2	CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS	7	16/11/2011
SMS	798657/1	CLAUDIA FERTSCH	2	16/11/2011
SMOV	181540/1	CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO	2	05/11/2011
SMOV	978258/1	CLEBER ROBERTO GENEHR	1	10/11/2011
PD	401356/1	CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA	6	17/11/2011
SMED	546504/1	CLEIS VANIA JORGE MARTINS	3	13/11/2011
SMS	253203/1	CLEUSER OLIVEIRA ANTUNES	7	25/11/2011
SMOV	518648/1	CRISTIANE GROSS	5	20/11/2011
SMS	379090/2	CRISTINA DA CUNHA BRODT	4	29/11/2011
SMOV	930900/1	CRISTINA SCHNITZLER	1	30/11/2011
SMS	458792/1	CYNARA CARVALHO NUNES	4	21/11/2011
SMED	382052/3	DANIELA SANTOLIN NUNES	5	24/11/2011
SMS	267500/2	DARCI DOS SANTOS	7	03/11/2011
SMF	256850/1	DARCILO CADORE	7	22/11/2011
SMS	456138/1	DELOURDES MOTA	4	07/11/2011
SMED	795401/4	DENISE CRISTINA SANTOS DA SILVA	3	17/11/2011
SMS	366952/4	DENISE GOMES	4	25/11/2011
SMED	205440/1	DENISE MARIA PROTTI FLORES	8	19/11/2011
SMED	382167/1	DENISE STULP	5	28/11/2011
PD	458860/1	DILCE FERREIRA GONCALVES RAKOSKI	4	23/11/2011
SMED	281909/1	DINAH DA COSTA VELHO	9	23/11/2011
SMF	256551/1	DIRCE MARISTELA FUHR	7	19/11/2011
SMED	205439/1	DIRLEI SALETE DIAS	8	19/11/2011
SMED	256964/2	EDELMIRA MAROSTEGA FERNANDES	7	26/11/2011
SMDHSU	340306/1	EDERSON FERREIRA NETTO	6	07/11/2011
SMED	204629/1	EDGAR DE SOUZA MOR	8	04/11/2011
SMED	243878/1	EDINA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE	7	19/11/2011
SMF	334811/1	EDUARDO FELIPE IGNACIO	8	05/11/2011
PGM	332322/1	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	8	14/11/2011
SMOV	315889/1	ELAINE FERREIRA QUESADA	6	18/11/2011
SMED	190138/3	ELIANA MARIA MOURA CORREA	6	18/11/2011
SMS	458809/1	ELIANE COSTA ELIAS	4	25/11/2011
SMED	194715/1	ELIANE MORAES VIANA	10	05/11/2011
SMAM	248694/2	ELIANE PICOLI DE LUCENA	7	17/11/2011
SMS	205725/1	ELIANE SAAVEDRA VIEGAS	8	25/11/2011
SMC	442231/1	ELIMAR GARCIA BLAZINA	4	14/11/2011
SMS	536122/1	ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA	4	25/11/2011
SMED	256241/1	ELIZABET PIGATTO	7	25/11/2011
SMS	204423/1	ELOA MARIA BATISTA	8	02/11/2011
SMED	382039/1	ELOI TEREZINHA TEIXEIRA	5	19/11/2011
SMED	256162/3	ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI	7	12/11/2011
SMS	207280/1	EVA DONAY DOS SANTOS	8	29/11/2011
PD	257415/3	EVELISE DE SOUZA E SILVA	7	24/11/2011
SMAM	95476/2	FELISBERTO REIS CAMARGO	9	21/11/2011
SMF	977680/1	FERNANDA CHACHAMOVICH	1	05/11/2011
SMDHSU	274840/1	GERALDO OLIVERA SALDANHA	7	22/11/2011
DEP	175198/1	GERSON ROSA GONCALVES	5	03/11/2011
SMDHSU	168972/1	GILMAR PENTEADO NUNES	9	01/11/2011
SMDHSU	168832/2	GILNEI LOPES FAGUNDES	9	30/11/2011
SMED	529440/2	GINA PAULA PETRY DA SILVEIRA SEECHES	3	28/11/2011
SMED	204551/1	GISELA ANTUNES DE CASTRO	8	02/11/2011
SMED	547340/1	GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM	3	25/11/2011
SMED	546498/1	GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	3	10/11/2011
SMS	546309/1	GREICIANE JESUS DE OLIVEIRA BUSS	3	06/11/2011
PD	84107/2	GUIOMAR FELICIO PERES	10	16/11/2011
SMC	511411/1	GUNTER KRAMM JUNIOR	3	30/11/2011
SMED	206213/1	HEITOR TOME DA ROSA	8	29/11/2011
SMED	205269/1	HELENA SANTOS DOS SANTOS	8	10/11/2011
SMS	256526/1	HELOISA DA SILVA	7	28/11/2011
SMOV	204988/1	HONORATO GONCALVES MOTTA	8	26/11/2011
SMS	200776/2	IARA ENEIDA SILVA DUARTE	8	16/11/2011
SMC	106000/2	IARA VILELLA GONZALES	9	21/11/2011
SMED	58637/1	IGNES TAMAR BRUGNARA MORAES	8	02/11/2011

SMS	456357/1	IGUATEMI ROSENHAIM	6	17/11/2011
SMS	456382/1	ILI POZZEBON	4	22/11/2011
SMED	287675/1	INEZ PETRY AGUIAR	8	13/11/2011
SMS	291551/1	IRAN JOEL FLEITH	7	29/11/2011
SMED	334951/1	IRINEU BRESSAN	5	17/11/2011
SMED	204599/1	ISABEL CRISTINA SALENABEL RODRIGUES	8	03/11/2011
SMS	459115/1	ISABELA OSORIO DE FREITAS	4	22/11/2011
SME	257087/1	ISMAEL ANTONIO BACELLAR SCHAFF	7	29/11/2011
SMS	256484/1	IVANI BORDIN	7	18/11/2011
SMOV	64200/3	IVOLNEI DOMINGUES GONCALVES	10	21/11/2011
SMS	456163/1	IVONE LIGABUE SANT ANNA	4	09/11/2011
SMED	206389/1	JACQUELINE JUNG MAIA	8	30/11/2011
SMS	206262/1	JADIR DE OLIVEIRA MACIEL	8	29/11/2011
SMCPGL	160006/4	JANDIRA D'AVILA FEIJO	1	30/11/2011
SMS	204496/1	JANDIRA TEREZINHA PREVEDELLO CERVO	8	05/11/2011
SMS	257610/2	JANETE MENGUE DA SILVA	6	07/11/2011
SMF	205830/2	JANICE MARIA LAUX	8	22/11/2011
SMS	396830/2	JANINE CAVAGNOLLI	4	27/11/2011
SMED	233850/2	JAQUELINE GARCIA	7	17/11/2011
DEP	175125/3	JOAO BATISTA SILVEIRA CARDOSO	7	03/11/2011
DEP	92852/2	JOAO CARLOS TORRES	8	01/11/2011
SMOV	780835/1	JOAO LOPES FERRAO	3	02/11/2011
SMOV	80503/4	JOAO LUIS DIAS CASSER	8	11/11/2011
SMC	174029/2	JOAO LUIS GONCALVES OLYMPIO	7	02/11/2011
SMF	59253/4	JOAO NILSON GIORDANI	4	04/11/2011
SMDHSU	200867/2	JOAQUIM DO NASCIMENTO FERNANDES	8	18/11/2011
SMED	67298/3	JOELCI LUIZ DOS SANTOS	11	30/11/2011
DEP	168327/1	JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA	9	20/11/2011
SMS	256101/1	JORGE FONSECA MARINHO	7	11/11/2011
SMS	230586/2	JORGE LUIS CORREA XAVIER	10	21/11/2011
SMA	171697/2	JORGE LUIS DA SILVA TAISSÉS	7	13/11/2011
SMA	296974/1	JORGE LUIS VARGAS	9	19/11/2011
SMS	315208/1	JORGE MOYSES SCHREINER	6	22/11/2011
SMDHSU	275934/1	JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA	6	08/11/2011
SMS	256447/1	JOSE VALENTIN BAYONA BRACAMONTE	7	18/11/2011
SMAM	80308/3	JUAREZ FARIAS COSTA	9	29/11/2011
SMAM	117393/2	JUAREZ JORGE SILVEIRA DOS SANTOS	9	10/11/2011
SMED	850448/1	JULIANA RIBEIRO DE VARGAS	2	18/11/2011
SMAM	255923/3	JULIO CESAR DE SOUZA	7	28/11/2011
SMS	327296/1	JUSSARA GOMES SANTOS	6	20/11/2011
SMED	546449/1	JUSSARA MARGARIDA MENDES	3	10/11/2011
SMS	119160/4	JUSTINA GONCALVES ROSA	9	22/11/2011
SMED	546322/1	KARINA DE MELO PINTO	3	07/11/2011
SMS	546255/1	KATIA CILENE CABRAL MOSSI	3	05/11/2011
SPM	204770/2	KELLY RIBEIRO JORDAO	8	08/11/2011
SMS	206134/1	LANDAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	8	26/11/2011
SMS	787246/2	LEDA MARIA DE DEUS NEVES DA SILVA	4	07/11/2011
SMED	256952/2	LEDI DOS SANTOS NOBRE	7	26/11/2011
SMF	381941/1	LEILA DEXHEIMER	5	07/11/2011
SMED	235912/1	LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA	10	16/11/2011
SMC	450355/1	LEONARDO AUGUSTO AREND	4	09/11/2011
SMED	205634/1	LIA LOURDES SCHMIDT HOMRICH	8	19/11/2011
SMF	332024/5	LIANE RUBIA DRESCH OSCAR	11	04/11/2011
SMS	425956/1	LILIA SILVA PAZ	5	08/11/2011
SMED	546152/1	LILIAN TERESINHA GOLDANI FRIES	3	03/11/2011
SMS	373749/3	LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	4	26/11/2011
SMS	84089/2	LOECI SANTANA DA COSTA	10	16/11/2011
SMS	256290/1	LORI MARIA GREGORY	7	15/11/2011
SMF	255807/1	LUANA SOARES CASTILHO	7	06/11/2011
SMED	315282/1	LUCIA HELENA CORTEZ MARIA	6	02/11/2011
SMS	370670/2	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ	2	06/11/2011
SMS	387750/2	LUCIANA FRANTZ	3	03/11/2011
SMED	205350/1	LUCIANI STOLZENBERG COLARES	8	11/11/2011
SMAM	119067/3	LUIS CARLOS DIAS DA SILVA	9	19/11/2011
SMDHSU	544957/1	LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES	3	23/11/2011
SMAM	124142/1	LUIZ CARLOS RODRIGUES	8	08/11/2011
SMIC	82720/2	LUIZ FERNANDO PORCIUNCULA	10	02/11/2011
SMS	274644/1	MAGDA SALETE ALVES SOUZA	8	12/11/2011
SMF	330076/1	MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA	6	25/11/2011
SMCPGL	547454/1	MARA ADRIANA WENDT VIEIRA	3	25/11/2011
SMA	382090/1	MARCIA GEBER CEZARO	5	24/11/2011

SMED	204721/1	MARCIA HELENA DOS REIS AMARAL	8	08/11/2011
SMS	176816/2	MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA	7	18/11/2011
SMED	526347/1	MARGARETH DE SOUZA CAMPANI	4	13/11/2011
SMA	256253/1	MARIA ALICE PARANHOS MARRA	7	13/11/2011
SMS	459097/1	MARIA AUGUSTA KNIPHOFF	4	21/11/2011
SMED	255753/2	MARIA CRISTINA GAIGA	7	06/11/2011
SMED	206146/1	MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA	8	29/11/2011
SMS	458901/1	MARIA DA GLORIA CORREA	4	24/11/2011
SMS	456229/1	MARIA DAS GRACAS DE FREITAS FINAMOR	4	15/11/2011
SMA	249777/2	MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA	7	03/11/2011
SMC	118993/2	MARIA DE LOURDES KRAS BORGES DA SILVA	9	26/11/2011
SMS	456084/1	MARIA DEBASTIANI	4	02/11/2011
SMED	274243/1	MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA	10	07/11/2011
SMED	382003/1	MARIA DO ROSARIO NUNES	5	17/11/2011
SMED	119018/2	MARIA ELENA DA SILVA NIEDERAUER	9	18/11/2011
SMED	256230/1	MARIA ELIZABETH FERREIRA CENTENO	7	28/11/2011
SMCPGL	977977/1	MARIA GABRIELA LEGRAMANTI	1	05/11/2011
SMED	205075/1	MARIA IDALINA OLIVEIRA SOARES	2	09/11/2011
SMED	382118/1	MARIA INES DE OLIVEIRA VESCOVINI	5	26/11/2011
SME	257373/1	MARIA ISABEL ZENI	7	29/11/2011
SMED	547399/1	MARIA LUIZA MONTENEGRO BARISCH HORTA	3	25/11/2011
SMAM	247616/3	MARIA MACHADO DOS SANTOS	8	02/11/2011
SMF	257350/1	MARIA MADALENA GOMES DA ROSA	7	29/11/2011
SMS	315427/1	MARIA ODETE DE CAMPOS RAMOS	6	11/11/2011
SMS	456242/2	MARIA TERESA DE SOUZA	6	11/11/2011
SMS	456370/1	MARIA VENANCIA SANTOS	4	21/11/2011
SMED	191532/2	MARILENE DE FATIMA LIMA FLEISCHMANN	8	20/11/2011
SMED	289726/1	MARILUZ MACIEL GONCALVES	6	09/11/2011
SMED	458883/1	MARION RIBAS ROCHA	6	25/11/2011
SMS	381898/1	MARISTELA HERRMANN	5	04/11/2011
SMED	206195/1	MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER	8	26/11/2011
SMED	547272/1	MARLEI MACHADO TARRAGO	3	13/11/2011
SMED	205592/1	MAURO CASTRO DE AZAMBUJA	8	19/11/2011
SMED	546474/1	MERCES APARECIDA DIANA	3	10/11/2011
SMAM	177821/2	MIGUEL ANGELO CENTENO	10	26/11/2011
SMS	256186/1	MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON	7	13/11/2011
SMS	256605/1	MIRIAN FATIMA ZANATTA	7	20/11/2011
SMED	205464/1	MIRTA RODRIGUES PEREIRA	8	15/11/2011
SME	255789/1	MOEMA IRECE SANTOS MORALES	7	04/11/2011
SMED	205737/1	MONICA WILDNER BONA	8	22/11/2011
SMS	83917/2	NADIA MARIA MACIEL RIBEIRO	10	02/11/2011
SMED	204587/1	NADIA SAMHOUL	8	08/11/2011
SMED	546139/1	NARA MOREIRA BARCELLOS	3	03/11/2011
SMS	456400/1	NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA	4	23/11/2011
SMS	272039/1	NEIVALDO JOSE GOULART CASSIANO	7	14/11/2011
SMOV	101154/2	NELSON LUIZ SOUZA FERREIRA	3	06/11/2011
SMED	546334/2	NEUSA DE MATTOS DARIVA	3	06/11/2011
SMED	253264/1	NILZA BEATRIZ FLORIANO	7	05/11/2011
SPM	255571/1	NOE CRISTOVAO BARBERENA RODRIGUES	7	04/11/2011
SMF	84030/2	NORA LIA FLORIANO PANERAI	10	15/11/2011
SMED	204794/1	NYNNA MARIA DORNELLES VILLAS BOAS	8	15/11/2011
SMF	210150/2	OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA	10	14/11/2011
SMAM	84144/2	OLGA MARIA LUDKE NARDI	10	17/11/2011
SMOV	102006/1	OLINTO LUCAS DOS SANTOS	8	12/11/2011
SMOV	168110/3	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	6	09/11/2011
SPM	499794/2	PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE	1	18/11/2011
SMA	256083/1	PAULA CARINA LAUSE	7	11/11/2011
SMS	69684/1	PAULO ALVES	11	22/11/2011
SMDHSU	308794/1	PAULO AYRTON MORAES	6	29/11/2011
SMED	206274/1	PAULO CESAR ESQUIAM	8	26/11/2011
PGM	381886/1	PAULO RICARDO RAMA	5	04/11/2011
SMF	255790/1	PAULO ROBERTO RODRIGUES MENGUE	7	11/11/2011
SMED	168285/2	PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	7	04/11/2011
SMAM	81118/3	RADALESQUE COLEONE	10	16/11/2011
PGM	803100/1	RAFAEL PUNTEL DE CASTRO	2	15/11/2011
SMED	456266/1	REJANE KLIPPEL GNOATTO	4	11/11/2011
SMS	80850/4	REJANE MARIA HENRIQUES SEVERO	10	15/11/2011
SMED	204976/1	REJANE TOSCHI LINDOL	8	08/11/2011
SMED	546371/1	RENAN JOAO COSTA	3	11/11/2011
SMAM	334756/1	RICARDO HOFFMANN DUARTE	6	17/11/2011
SMF	381928/1	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES	5	10/11/2011

PD	547351/1	RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI	3	21/11/2011
SMED	456424/1	RITA JANETTE CIRNE MUINARCZKI	4	26/11/2011
DEP	528137/2	ROBERTO FREDERICO KRANZ	1	20/11/2011
SMAM	98696/2	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	6	07/11/2011
SPM	928681/1	RODRIGO DE MARSILLAC LINN	1	02/11/2011
SMED	257348/1	ROMA MARIA CARCUCHINSKI OLYMPIO	7	29/11/2011
SMS	169708/2	RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA	9	30/11/2011
SMAM	342029/1	ROSANE BROZOSKI	4	01/11/2011
SMS	458913/1	ROSANE DE OLIVEIRA ESSVEIN	4	29/11/2011
SMED	501053/1	ROSANE MARIA DIAS	5	29/11/2011
SMED	205490/1	ROSANE MARIA RAMME	8	19/11/2011
SMS	255601/1	ROSANGELA DA SILVA DIAS	7	04/11/2011
SMS	458834/1	ROSANGELA LIMA COLLAZIOL	4	24/11/2011
SMS	386847/2	ROSANGELA RABASSA SILVEIRA	4	24/11/2011
SMS	203856/1	ROSANIE DE FATIMA RODRIGUES	8	08/11/2011
SMC	256514/1	ROSI DA SILVA MESQUITA	7	18/11/2011
SMS	547430/1	ROSI MORAIS FOCHI	3	26/11/2011
SMOV	188636/3	SANDRA CORREA ARNT	8	23/11/2011
SPM	977679/1	SELMA RUBINA THOMAZ	1	03/11/2011
SMED	217235/1	SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA	10	27/11/2011
SMS	315786/3	SILVANA GARCIA MARZULO	6	02/11/2011
SMED	205749/1	SILVANA PERLI DIAS	8	22/11/2011
SMED	456205/1	SILVANA WUTTKE DOUTRELEPONT	4	09/11/2011
SMED	233150/1	SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS	10	26/11/2011
SMA	132552/5	SILVIO FERNANDO GOULARTE VIEIRA	14	09/11/2011
SMC	206365/1	SIMONE GRACIELA DEROSSO	8	30/11/2011
SMED	546292/1	SIMONE MATRANGA ELIAS MOTA	3	06/11/2011
SMED	204538/1	SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES	8	05/11/2011
SMED	205701/1	SOLANGE LAKY	8	16/11/2011
SME	205567/1	SOLANGE MARIA FURLANETTO	8	19/11/2011
SMED	204642/1	SONIA MARIA LENHART CHAGAS	8	08/11/2011
SMS	256411/1	SONIA MARIA MARTINI	7	15/11/2011
SMED	119110/1	SONIA REGINA GALVAO PACHECO	9	26/11/2011
SMED	205270/1	TANIA MARIA MATTE PIANTA	8	10/11/2011
SMOV	256629/1	TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO	7	22/11/2011
SMS	253446/1	TERESA LACI DE SIQUEIRA	8	17/11/2011
SMOV	84065/2	TRISTAO JOSE MACEDO DA SILVEIRA	10	16/11/2011
SMS	459048/2	URSULA ELIZABETH KOCH BUTTELLI	4	29/11/2011
SMS	250627/2	VALNIR ROSELI PRATES MELO	8	05/11/2011
PGM	249832/2	VANESCA BUZELATO PRESTES	8	27/11/2011
SMED	256885/1	VEIMAR POSTALI	7	25/11/2011
SMED	105056/3	VERA LUCIA FAGUNDES GONCALVES	8	27/11/2011
SMED	205981/1	VERA LUCIA MENNA BARRETO	8	24/11/2011
SMED	274942/1	VERA LUCIA PALMA CHRISTMANN	10	28/11/2011
SMED	256228/1	VERONICA SARDA	7	12/11/2011
SMDHSU	212020/1	VILI SAMPAIO ALEXANDRE	8	04/11/2011
SMED	546486/1	VILMA NOGUEIRA DE CASTRO	3	11/11/2011
SMED	547259/1	VIRGINIA GELBCKE GUBERT	3	27/11/2011
SMED	547478/1	VIRGINIA ROMAZZINI ANGELO	3	25/11/2011
SMIC	134251/3	WALTER SOUZA CORREA	13	20/11/2011
SMS	253290/1	ZULEICA FALCAO CARDOZO FRAGA	7	21/11/2011
SMS	204447/1	ZULI TERESINHA DA SILVA PIONER	8	02/11/2011

Processo 009.001056.11.5 – Modifica, em 19/12/2011, a averbação de tempo de serviço público de MARIA BONOTTO, 395320/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.025739.98.0, quanto ao total, que passa a ser de 712 dias (= 01a 11m 17d).

Processo 001.049738.11.9 – Regulariza, em 19/12/2011, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
-	CONCEDE	392720/1	LUIZA ANGELICA LUZ CUSTODIO	SMED	15	18/05/2010	-	10/10/2011	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	494668/3	LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA	SMED	15	06/10/2008	-	24/10/2011	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	139431/3	VERA MARIA DE NADAL	SMOV	15	28/12/1988	28/11/1988	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	139431/3	VERA MARIA DE NADAL	SMOV	25	26/12/1998	26/11/1998	-	REVISÃO DE AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	59680/2	JOSE PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN	SMF	15	27/04/1991	03/04/1991	-	REVISÃO
-	RETROAGE	208295/2	SUZANA SIEBER	SMED	15	12/03/2007	11/01/2007	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	285666/1	ISABEL CRISTINA CAMARGO COLLAR	SMS	15	20/05/2007	16/11/2006	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	169757/1	CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA	SMS	15	21/11/2000	26/01/2000	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	169757/1	CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA	SMS	25	19/11/2010	23/01/2010	-	AVERBAÇÃO
-	CONCEDE	258365/2	ALEXANDRE AULER	SMS	15	02/12/2009	-	02/09/2011	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	282665/1	ELISE MARIA ANDREIS SEGATT	SME	15	23/03/2007	22/01/2007	-	AVERBAÇÃO
-	MODIFICA	236205/2	LUCIA MARIA LEAL FERREIRA	SMED	15	11/12/2004	13/01/2005	-	REVISÃO
-	RETROAGE	84090/2	JOSE MACIEL OSORIO	SMA	15	23/12/1995	23/07/1996	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	84090/2	JOSE MACIEL OSORIO	SMA	25	12/01/2007	12/08/2006	-	AVERBAÇÃO
-	RETROAGE	237490/2	BEATRIZ REGINA DUARTE GONÇALVES	SMS	15	08/11/2008	19/04/2007	-	AVERBAÇÃO

-	CONCEDE	168285/2	PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	SMED	06	04/11/2008	-	01/01/2011	REVISÃO
---	---------	----------	---------------------------	------	----	------------	---	------------	---------

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.039454.10.0 - INDEFERE, em 19/12/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MAURO CESAR CAMPOS DE MORAES, 19580.0/3, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 001.039458.10.5 - INDEFERE, em 19/12/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GILMAR PRIGOL DE SOUZA, 20471.0/2, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 001.039459.10.1 - INDEFERE, em 19/12/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a IBANEZ DA SILVA SOARES, 10263.8/1, operário celetista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003634.11.6 – Defere, em 19/12/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por EDGAR VELLOSO EIFLER, 400.2, servidor aposentado.

Processo 009.003501.11.6 – Defere, em 19/12/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ETELVINO ANTONIO BRUSCHI, 9383.1, servidor aposentado.

Processo 009.003483.11.8 – Defere, em 19/12/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por MARIA OLGA AMODEO BOESE, 46996.5, servidora aposentada.

Processo 009.002767.11.2 – Defere, em 19/12/2011, em relação a CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2, administradora, da Equipe De Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e artigo 126, da Lei Complementar 133 de 31/12/85: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, de 01/08/2008 a 07/11/2010.
Total averbado: 822 dias.

Processo 009.004004.11.6 – Indefere, em 19/12/2011, a solicitação de Cálculo do desconto previdenciária incidente sobre proventos incidir apenas sobre a parcela que exceda o dobro do limite máximo, apresentada por DENISE BEZZI MANCIO, 154.5, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

Processo 009.003678.11.3 – Indefere, em 19/12/2011, o pedido de reconsideração de indeferimento da solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LUIZ ALBERTO PORTO SOSA, 8900.3, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

Processo 009.003770.11.7 – Indefere, em 19/12/2011, a solicitação de alteração de data da isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CLECI BEATRIZ RAMOS RIBEIRO, matrícula 9748.5, servidora aposentada por falta de amparo legal.

Estagiários

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de janeiro de 2012, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusões	Proj	Curso	Dias
DEP	106891.1 01	2480	LUIZA MUTTONI RODRIGUES	15/1/2012	904	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
GP	103578.9 01	132	GABRIELA DE FREITAS MAIBIER	9/1/2012	902	DIREITO	365
GP	97073.9 02	3497	TELMO PORTO MOTTA	3/1/2012	187	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	365
PGM	106812.1 01	2473	PATRICIA LIMA RODRIGUES FERREIRA	15/1/2012	903	DIREITO	180
PGM	106747.8 01	2353	THAIS MALTA DA ROSA	15/1/2012	903	TECNICO EM ADMINISTRACAO	180
SMC	106858.0 01	2452	MATHEUS PEREIRA GOMES	13/1/2012	910	HISTORIA	180
SMCPGL	103409.0 01	61	LEONARDO PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	9/1/2012	923	ENSINO MEDIO	365
SMCPGL	106430.4 01	2207	RENATA COSTA DA ROCHA	15/1/2012	923	ADMINISTRACAO	180
SMDHSU	103504.5 01	23	SABRINA DIAS DE VARGAS	9/1/2012	908	ENSINO MEDIO	365
SME	103510.0 01	28	GUILHERME LUZ DA SILVA	3/1/2012	906	ENSINO MEDIO	365
SME	14971.0 03	3836	VANESSA PEREIRA DA SILVA	9/1/2012	906	EDUCACAO FISICA	424
SMED	45143.8 03	2589	ANA MARIA SILVA MORAES	15/1/2012	100	PEDAGOGIA	180
SMED	100318.6 01	2455	ANAI WILLYANS PIRES CAPAVERDE	13/1/2012	76	NUTRICAO	545
SMED	100413.1 01	2405	ANGELA MENEZES DE SOUZA	15/1/2012	7	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	580
SMED	106878.4 01	2462	CLAUDIA TERESINHA GONCALVES KASPER	15/1/2012	82	PEDAGOGIA	180
SMED	106879.2 01	2494	DAIANE CRISTINA MERKEL	13/1/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	97058.2 02	2437	DOUGLAS DA SILVA SALDANHA	13/1/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	106876.8 01	2457	ELIANE SILVEIRA LOPES	15/1/2012	101	PEDAGOGIA	180
SMED	103363.8 01	2340	ELISABETE TERESINHA PEREIRA CAVALHEIRO	1/1/2012	82	PEDAGOGIA	365
SMED	106654.4 01	2414	GABRIELA MEDEIROS BRAZ	13/1/2012	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	106843.1 01	2588	GISELDA PERES VIEIRA	15/1/2012	82	PEDAGOGIA	180
SMED	106706.0 01	2441	GRAZIELE RIBASKI PRADO	15/1/2012	7	PEDAGOGIA	180
SMED	106286.7 01	1775	IONE TEREZINHA RODRIGUES MACHADO	15/1/2012	82	PEDAGOGIA	180
SMED	106844.0 01	2586	IVANUSA SILVEIRA NETTO	15/1/2012	101	PEDAGOGIA	180
SMED	106598.0 01	2310	JEFERSON SOARES LOPES	9/1/2012	177	ENGENHARIA ELETRICA	180
SMED	106655.2 01	2420	JOCACIA FERREIRA RODRIGUES	13/1/2012	76	NUTRICAO	180
SMED	106880.6 01	2463	JONATAS SOLLER VIANNA	13/1/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	106592.0 01	2313	JULIANA FELICIO CRUSIUS	9/1/2012	82	PEDAGOGIA	180
SMED	35306.4 03	2431	KAREN DEMOLY PRATES	15/1/2012	7	PEDAGOGIA	180
SMED	101126.0 01	2381	LAURA PADILHA ENNES	8/1/2012	100	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	545
SMED	100931.1 01	2454	LEONICE GONCALVES DOS SANTOS	8/1/2012	101	PEDAGOGIA	545
SMED	100661.4 01	81	LISANDRA PINTO SORIA	9/1/2012	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	545
SMED	106601.3 01	2309	LIZIANE MACHADO DA SILVA	9/1/2012	82	PEDAGOGIA	180
SMED	97834.9 01	2305	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA	1/1/2012	100	PEDAGOGIA	730
SMED	106710.9 01	2442	MARIA DA SAUDE VIEIRA NUNES	15/1/2012	100	PEDAGOGIA	180
SMED	98358.8 01	156	PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA DA LUZ	13/1/2012	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	106707.9 01	2585	PATRICIA GUIMARAES	15/1/2012	7	PEDAGOGIA	180
SMED	106822.9 01	2436	RENAN LUIZ ECHEVERRI BARCELOS	13/1/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	106293.0 01	2385	RENATA ADOLFI MENDONCA	9/1/2012	7	PEDAGOGIA	180
SMED	106648.0 01	2412	ROBERTA SABINO OLIVEIRA	13/1/2012	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	106646.3 01	2408	ROGER HENRIQUE REICHERT	13/1/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	101109.0 01	2421	SABRINA DUTRA DA SILVA	13/1/2012	82	PEDAGOGIA	545
SMED	106642.0 01	2415	SHANA BOMFIM DA SILVEIRA	13/1/2012	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	106884.9 01	2464	TAMINITIELLY THIER MELO	13/1/2012	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	106836.9 01	2426	THAIS DE LORETO ISERHARDT	13/1/2012	101	LETRAS	180
SMED	106841.5 01	2447	THAIS MANOEL DOS SANTOS	13/1/2012	82	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	106262.0 01	2485	TIAGO PASLAUSKI	9/1/2012	915	TECNICO EM ENFERMAGEM	180
SMED	97600.6 01	2331	VERA LUCIA SANTOS	1/1/2012	101	PEDAGOGIA	730

SMED	106842.3 01	2590	VIVIANE PEREIRA PRUSCH	15/1/2012	151	PEDAGOGIA	180
SMF	106926.8 01	2583	CAMILA MARTINS DA ROSA	13/1/2012	913	ADMINISTRACAO	180
SMF	106855.5 01	2465	NAYENE VARIANI SOLANO	13/1/2012	913	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMGAE	106866.0 01	2386	FABIANO TARTARI GUIMARAES	15/1/2012	909	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	180
SMGAE	106960.8 01	2601	TIAGO DORIA DE SOUZA POLONI	15/1/2012	909	ADMINISTRACAO	180
SMOV	98270.5 01	43	GABRIEL NEUWALD	5/1/2012	914	ENGENHARIA ELETRICA	730
SMOV	105372.8 01	1488	MARCIO SILVA BAUMGARTEN	13/1/2012	147	TECNICO EM ESTRADAS	261
SMS	106902.0 01	2509	ARIANE VIVIAN	15/1/2012	918	ADMINISTRACAO	180
SMS	106911.0 01	2527	BARBARA SCHWARZBACH ELESBAO	15/1/2012	918	MEDICINA VETERINARIA	180
SMS	106897.0 01	2511	BIANCA PINHEIRO BUENO	15/1/2012	818	PSICOLOGIA	180
SMS	106906.3 01	2528	BRUNNA FARIA BARCELOS	15/1/2012	116	TECNICO EM FARMACIA	180
SMS	106865.2 01	2470	BRUNO CRUZ GHINATO	15/1/2012	166	EDUCACAO FISICA	180
SMS	106434.7 01	2213	CARLA CHARLENE ROCHA DE ALMEIDA	2/1/2012	818	PSICOLOGIA	180
SMS	106867.9 01	2400	CAROLINE RODRIGUES DA CAMINO	9/1/2012	918	ENFERMAGEM	180
SMS	40992.6 02	2393	DAIANE SOARES LOPES	9/1/2012	818	TECNICO EM SAUDE BUCAL	180
SMS	106864.4 01	2467	DEBORA BALD KOCHEMBORGER	15/1/2012	918	FARMACIA	180
SMS	106808.3 01	2476	DIEGO SPIECKER	9/1/2012	162	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	180
SMS	106917.9 01	2521	JESSICA ARAUJO CARDOSO	15/1/2012	116	TECNICO EM FARMACIA	180
SMS	93339.1 02	3430	JESSICA LUIZA CAMARGO DA SILVA	15/1/2012	162	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	102
SMS	103489.8 01	57	JULIANO DE OLIVEIRA BUSCHER	9/1/2012	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	102794.8 01	2398	MARIANA PEREIRA GOULART	13/1/2012	178	ENFERMAGEM	365
SMS	100939.7 01	2512	MILENA FRANCIELI DE OLIVEIRA FERRARO	15/1/2012	166	PSICOLOGIA	545
SMS	106921.7 01	2533	NATACHA KELL CARDOSO MATTOS DA SILVA	15/1/2012	166	PEDAGOGIA	180
SMS	106915.2 01	2519	PAOLA ELY WASEN	15/1/2012	178	ENFERMAGEM	180
SMS	102504.0 01	2334	PATRICIA DE BORBA FLORES	1/1/2012	166	PEDAGOGIA	365
SMS	98248.1 01	2666	PAULA RODRIGUES DA COSTA	12/1/2012	901	NUTRICAO	730
SMS	106096.1 01	1963	RENATA MACHADO SCHOSSLER	13/1/2012	166	EDUCACAO FISICA	180
SMS	100990.7 01	2660	SUELLEN GONCALVES	3/1/2012	36	PSICOLOGIA	545
SMS	106898.9 01	2515	VANESSA OLIVEIRA	15/1/2012	116	FARMACIA	180
SMS	106872.5 01	2391	VIVIANE DAVID FARINA	9/1/2012	818	TECNICO EM SAUDE BUCAL	180
SMTUR	103302.6 01	2384	LUCAS DOS SANTOS VIEGAS	9/1/2012	926	BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMACAO	365
SPM	101072.7 01	2717	BERNARDO MOLD LEAL	8/1/2012	919	DIREITO	545
SPM	106857.1 01	2453	PEDRO CANDIDO DE AZEVEDO	13/1/2012	919	ENGENHARIA CIVIL	180

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - COMUI

RESOLUÇÃO Nº 04/2011

Autoriza a Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal do Idoso de Porto Alegre, com

base na Lei Federal nº 12.213/10 e na Lei Complementar Municipal nº 444/2000 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE – COMUI, no uso de suas competências legais e regimentais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 444/2000, a Lei Complementar Municipal nº 660/2010 e o Decreto Municipal nº 17.195, de 11 de agosto 2011, *que "Regulamenta o Fundo Municipal do idoso, criado pelo art. 1º-A, da Lei Complementar nº 444, de 30 de março de 2000, incluído pelo art. 26 da Lei Complementar nº 660/2010"*, e:

CONSIDERANDO,

- que a Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010 alterou a Lei Federal nº 9.250, de 26/12/1995, para autorizar as pessoas físicas que optarem pelo modelo completo da Declaração de Ajuste Anual-DAA, a deduzir do Imposto de Renda devido as doações efetuadas até 31/12/2011, no ano-calendário até o limite de 6% aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Federal do Idoso;
- que a partir da Lei Federal nº 12.313 de 20/01/2010 também foi autorizado às pessoas jurídicas tributadas pelo Lucro Real, a deduzirem do Imposto de Renda devido, em cada período de apuração (Anual ou Trimestral) o total das doações efetuadas aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, até o limite de 1%;
- que a Lei Complementar Municipal nº 660/2010, em seu Art. 26 *"estabelece a criação do Fundo Municipal do Idoso como instrumento de captação e aplicação de recursos"* e a Lei Federal nº 12.213/10 que estabelece que a utilização dos recursos seja segundo as deliberações do Conselho Municipal do Idoso, ao qual é órgão vinculado;

Resolve:

SEÇÃO I – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 1º - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso deliberado pelo COMUI deverá ser destinada à realização de programas de apoio à pessoa idosa nas áreas de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos e geração de trabalho e renda, com vista à proteção, defesa e garantia de direitos da pessoa idosa, expressos no Estatuto do Idoso e os demais direitos sociais garantidos na Constituição Federal, elaborados pelo Poder Público ou por entidades sociais com atenção a:

- I. incentivo à formação e qualificação de cuidadores de idosos, que poderá ser feito através de campanhas e eventos;
- II. apoiar programas de proteção social básica e especial nos regimes de atendimento previstos no Estatuto do Idoso, em especial às pessoas idosas em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social;
- III. apoiar programas voltados à implantação de medidas protetivas em geral;
- IV. apoiar programas e projetos de pesquisa de estudos e de capacitação de recursos humanos necessários à execução das ações de promoção, defesa e atendimento à pessoa idosa;
- V. apoiar projetos de capacitação e participação de Conselheiros de Direito, em eventos, bem como profissionais da Rede de Atendimento envolvidos na promoção, defesa e atendimento à pessoa idosa;
- VI. apoiar a realização de assessorias e consultorias ao Conselho Municipal do Idoso.
- VII. apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, divulgação das ações de defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa;
- VIII. apoiar o desenvolvimento das Conferências Municipais do Idoso, enquanto instância de controle social e avaliação de Políticas Públicas.

Art. 2º - Os recursos do Fundo Municipal do IDOSO não serão destinados para:

- a) pagamento de pessoal, manutenção e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso;
- b) pagamento do quadro funcional do COMUI;
- c) despesas com combustível;
- d) assinatura de jornais e revistas.

SEÇÃO II - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS EM GERAL

Art. 3º - A Liberação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso para programas do Poder Público Municipal e das entidades sociais deverá cumprir os seguintes requisitos:

- I - ofício para COMUI;
- II - estar registrado no COMUI ou, no caso de entidade governamental, ter o programa inscrito no referido Conselho;
- III - projeto Social de aplicação do recurso solicitado, com execução de no máximo 12 (doze) meses;
- IV - relatório institucional das atividades do ano anterior;
- V - cópia do RG e CPF do Presidente;
- VI - Demonstrações contábeis do exercício anterior;
- VII - Certidão Negativa de Débito INSS, IR;
- VIII - Certidão de Regularidade Social – FGTS;
- IX - Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- X - Certidão Negativa de Infração referente ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- XI - Declaração de Idoneidade;
- XII - Comprovante de endereço (contas de água, telefone, energia elétrica, etc.);
- XIII - no caso da entidade haver utilizado verba do Fundo Municipal do Idoso no ano anterior, deverá apresentar Relatório de Avaliação e da Aplicação do recurso anteriormente liberado;
- XIV - apresentar, em caso de obras de reforma ou construção nova:

- a) três orçamentos para compra de material e execução (mão-de-obra);
- b) comprovante de propriedade do terreno;
- c) autorização do projeto arquitetônico a ser executado, emitido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre e pelo Conselho Regional de Engenharia e de Arquitetura-RS, certificação no Registro de Imóveis (RI) e cláusulas restritivas de inalienabilidade e impenhorabilidade conforme CCB;
- d) cópia do CNPJ da instituição;
- e) ata de fundação;
- f) ata de eleição e posse da atual diretoria;
- g) estatuto da Instituição atualizado conforme disposto no Código Civil Brasileiro/2002;

- h) certidões negativas de débito conforme preconizam as resoluções e portarias do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul;
- i) a comissão de avaliação e monitoramento dos projetos do Fundo Municipal do Idoso, a qualquer momento poderá solicitar a atualização de certidões que vieram a vencer durante o processo de avaliação e monitoramento do projeto.

Parágrafo Único – Os Órgãos públicos deverão cadastrar-se no COMUI, mediante um ofício de solicitação, acompanhado de programas ou serviços prestados aos idosos.

Art. 4º - O representante legal indicado pelo estatuto da entidade, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade (acompanhada do original para autenticidade);
- b) cópia de inscrição no CPF (acompanhada do original para autenticidade);
- c) comprovante de residência (contas de águas, telefone, energia elétrica, etc.).

Art. 5º - Os projetos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do Conselho Municipal do Idoso a ser designada pelo COMUI, composta paritariamente por 6(seis) conselheiros de direito, sendo 3(três) governamentais e 3(três) não governamentais.

- I. atendimento das diretrizes e prioridades estabelecidas nos artigos 1º e 2º do título primeiro desta Resolução;
- II. preenchimento dos itens solicitados no Formulário de Projeto do COMUI;
- III. apresentação dos documentos solicitados. Se a entidade ou programa já foi beneficiário de recursos do Fundo Municipal do Idoso, apresentar a devida prestação de contas;
- IV. análise da relevância do projeto apresentado;
- V. o número de idosos beneficiados direta ou indiretamente pelo projeto;

Art. 6º - O COMUI lançará editais de seleção pública de projetos sociais das entidades inscritas neste Conselho que concorrerão ao saldo remanescente do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 7º - Durante sua execução, os projetos serão monitorados conforme os seguintes critérios, sob risco de devolução dos recursos liberados:

- a) cumprimento dos itens descritos no projeto aprovado pelo COMUI;
- b) análise da Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do Conselho Municipal do Idoso.
- c) apresentação trimestral de Relatório de Projeto à Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do Fundo Municipal do Idoso.

SEÇÃO III – DA LIBERAÇÃO E CAPTAÇÃO DO RECURSO DESTINADO.

Art. 8º - Fica criado o Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal do Idoso, com a finalidade de regular os mecanismos de captação de recursos, com vistas ao financiamento da Política Municipal, por meio de projetos de promoção, proteção e defesa dos Direitos da pessoa idosa.

Art. 9º - A concessão do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros, bem como a liberação de recursos, é de competência exclusiva do COMUI, analisado e aprovado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos do Conselho Municipal do Idoso e deliberação em plenária do COMUI, através de Resolução a ser publicada no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, submetendo-se às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 10 - Para efeitos legais, o Certificado constitui-se em documento oficial impresso pelo Conselho Municipal do Idoso - COMUI - assinado pelo (a) Presidente(a) deste órgão em conjunto com o Gestor(a) do Fundo.

Art. 11 - O Certificado será nominativo em favor da pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo aos critérios desta Resolução, no seu art. 3º.

Art. 12 - O Certificado tem a expressa finalidade de autorizar a captação de recursos, indicando o projeto a que se destinam os depósitos realizados por pessoas físicas ou jurídicas, passíveis de dedução para fins de Imposto de Renda.

Art. 13 - O requerente da Concessão do Certificado de Autorização de Captação de Recursos deverá apresentar no ato da solicitação os documentos e requisitos solicitados nesta Resolução.

Art. 14 - Os recursos captados pelas Organizações Governamentais e Não Governamentais serão depositados diretamente na conta do Fundo Municipal do Idoso, cujas especificações estarão contidas no Certificado.

Art. 15 - Será solicitada ao contador do Fundo Municipal do Idoso, declaração trimestral ou sempre que necessário, sobre o montante de recursos arrecadados pelas instituições governamentais e não governamentais, de forma discriminada, a qual deverá ser encaminhada ao COMUI para conhecimento.

SEÇÃO IV – DA RETENÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

Art. 16 - Fica estabelecido o percentual de retenção no Fundo Municipal do Idoso, cujo valor será definido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento no valor de até 10% (dez pontos percentuais) e aprovado pelo Pleno do COMUI ou sua isenção.

Art. 17 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Aprovado por maioria absoluta pelo pleno do Conselho do Idoso, conforme lista de presença em anexo.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

MARIA ELENA ESTRAZULAS, Presidente do COMUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 142 CONCURSO PÚBLICO 470 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. Os resultados dos recursos referentes à prova objetiva, conforme **Anexo I**;
2. O gabarito definitivo da prova objetiva, conforme **Anexo II**;
3. A listagem de notas da prova objetiva, conforme **Anexo III**;
4. A marcação da data e horário do sorteio público para desempate de candidatos, que ocorrerá na sala C, 14º andar, do Edifício Intendente José Montauray – Siqueira Campos 1300, no dia **26/12/2011**, às 10 horas.
5. O prazo legal para apresentação de recursos sobre as notas, que será nos dias **27/12, 28/12 e 29/12/2011**. O recurso deverá ser formulado mediante requerimento, **digitado ou datilografado**, dirigido à Secretária Municipal de Administração e encaminhado através do Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, no auditório, no horário das 9h às 11h 30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

SONIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado dos recursos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/405_ce_30615_1.pdf

Anexo II - Gabarito definitivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/405_ce_30615_2.pdf

Anexo III - Listagem das notas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/405_ce_30615_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 05/2011.

Disciplina a permissão de uso onerosa em próprios municipais dominiais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 13, §1º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; e,

Considerando o disposto no art. 2º e no *caput* do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º. A permissão de uso onerosa de imóveis desocupados será efetivada por meio de licitação pública, na modalidade Concorrência, cuja realização compete à Comissão de Licitações da Área de Patrimônio (CLAP), da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Constatada a existência de ocupação irregular de imóvel, será oportunizada ao ocupante a outorga de permissão de uso onerosa do imóvel.

Art. 3º. Somente poderão ser objeto das permissões de uso de que trata a presente Instrução Normativa, os imóveis ocupados para atividades comerciais, comprovadamente instaladas em próprios municipais há mais de cinco (cinco) anos.

Art. 4º. A formalização da permissão de uso dar-se-á mediante a apreciação dos requisitos condicionantes pela Unidade de Patrimônio Imobiliário (UPI), a fixação do valor mensal a ser pago e a posterior assinatura de Termo de Permissão de Uso, para qual o ocupante será pessoalmente notificado.

Parágrafo único: São condições para a concretização da permissão de uso de que trata este artigo:

I – apresentação da prova de ocupação do imóvel por mais de 05 (cinco) anos;

II – formalização expressa do ocupante da anuência quanto aos valores mensais atribuídos, condições de reajuste, obrigações e precariedade do Termo de Permissão de Uso;

III - que o ocupante não possua outra permissão de uso no âmbito do Município de Porto Alegre.

Art. 5º. Fica a UPI autorizada, de acordo com a situação concreta e mediante decisão justificada, a complementar as exigências que se fizerem necessárias para garantir a plena segurança da permissão, fazendo-as constar do respectivo Termo.

Art. 6º. Permanecendo a ocupação e restando infrutíferas ou inviáveis as tentativas para a assinatura do Termo de Permissão de Uso, o Município providenciará a desocupação do imóvel.

Art. 7º. O disposto nesta Instrução Normativa não implica o reconhecimento de qualquer direito subjetivo ao permissionário em permanecer no imóvel quando, por critérios de conveniência e oportunidade, o Município decidir desocupá-lo.

Art. 8º. Os casos não previstos nesta Instrução Normativa serão analisados pela Área de Patrimônio da SMF.

Art. 9º. A Unidade de Patrimônio Imobiliário da Área de Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda – UPI/APM/SMF será a responsável pelos procedimentos para a correta aplicação das normas contidas nesta instrução.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

Roberto Luiz da Luz Bertoncini, Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GASTOS COM PUBLICIDADE

Informamos, para os devidos fins e para o cumprimento do Art. 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre setembro/outubro de 2011: **R\$ 2.838.983,79**.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

CPL – CENTRO DE PROPAGANDA LTDA.

MARTINS & ANDRADE S/S LTDA COMUNICAÇÃO

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

GIULIANO SANTOS THADDEU, Supervisor de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001.050197.11.8

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Relatório Ambiental Simplificado – RAS, para subsidiar o processo de licenciamento ambiental das obras de mobilidade urbana do Programa Porto Alegre COPA 2014.

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até às 14h do dia 12 de janeiro de 2012,

quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados.

A presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço global, autorizada pelo processo administrativo n.º 001.050197.11.8, é regida por este Edital e pela Lei Federal N.º 8.666, de 21.06.93 e alterações, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de Relatório Ambiental Simplificado – RAS, para subsidiar o processo de licenciamento ambiental das obras de mobilidade urbana do Programa Porto Alegre COPA 2014, nos empreendimentos arrolados no subitem 3.2, alíneas “a” a “h” do Termo de Referência – Anexo XIII do Edital.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 26 de dezembro de 2011, na rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 305, em dias com expediente na repartição, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h. A documentação será fornecida por meio digital, mediante recibo, devendo a licitante entregar, obrigatoriamente, na retirada do Edital, um “cd-rom”, virgem gravável lacrado. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br.

Roberto Luiz da Luz Bertoncini,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 140/2011-PROCESSO 001.048703.11.7 para a contratação de serviços de promoção e realização do evento denominado “XXII FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR” da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14 horas do dia 05 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO 551/2011 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
PROCESSO 001.048987.11.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h do dia 16 de janeiro de 2012

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 93/2011

PROCESSO 001.051426.11.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Produtos Farmacêuticos

CONTRATADA: RIOPASA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM: Água oxigenada.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 756,00

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.031592.11.2
PREGÃO ELETRÔNICO 457/2011
PROCESSO 001.036536.11.3

OBJETO: Aquisição de material elétrico, equipamentos e suprimentos de informática, softwares, impressora e fragmentadora de papel.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa RUDNEI M. DE ABREU & CIA LTDA.: SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA DE 10% DO VALOR TOTAL DO OBJETO EMPENHADO/LICITADO, conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados, na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 307.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 553/2011 - PROCESSO 001.048989.11.8 para aquisição de VEÍCULOS ZERO KM, TIPO PATRULHA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 09 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.cnm.org.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS 130/2011
PROCESSO 001.046918.11.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Serviços de fornecimento de passagens aéreas, nas categorias econômica, executiva e primeira classe, no âmbito de toda Administração Direta e Indireta

VENCEDOR: SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA.

PERCENTUAL DE DESCONTO: 20 % (Vinte por cento)

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS.

AVISO DE SORTEIO PÚBLICO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura de sorteio público para desempate de propostas referente ao pregão eletrônico conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 108/2011-PROCESSO 001.041344.11.1, empate entre as empresas Targa Peças e Acessórios Ltda e Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

LOCAL: Rua Siqueira campos, 1300 - sala 308 - 3º andar na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda.

REALIZAÇÃO DO SORTEIO PÚBLICO: será às 14h 30min do dia 26 de dezembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro Comunitário Jardim Renascença.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 5.280,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051985.10.1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Comunitária Herófilo de Azambuja.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 4.740,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.052029.10.7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária Murialdo.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 9.360,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051122.10.3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Liga de Amparo aos Necessitados.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 8.580,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051959.10.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 9.300,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051139.10.3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro de Educação Infantil Santa Catarina.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 6.780,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051137.10.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores do Conjunto Residencial Santa Maria.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 7.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.053208.10.2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Movimento Escola da Vida.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 6.420,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.053211.10.3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Creche Recanto da Criança Feliz.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 4.920,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051114.10.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães Rubem Berta II.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 8.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.050037.10.2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 9.540,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051994.10.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila Minuano.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 3.240,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051147.10.6

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães e Pais Planeta Infantil.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 5.580,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.052011.10.0

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de

Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 9.780,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.048283.11.8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficiária Amurt Amurtel.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 3.540,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051136.10.4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Creche Estrelinha do Céu.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 12.360,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.050035.10.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficiária Amurt Amurtel.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 4.560,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051146.10.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Canto dos Anjos.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 4.860,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.044991.11.8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Casa da Criança Algodão Doce.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 8.220,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.050013.10.6

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: J.C Lui e Cia Ltda.

OBJETO: Exclusão de dois veículos no Contrato 40647, modelos: Renault Scénic RXE, ano 2001/01, placa IKA 2106 e Sprinter 311 CDI, ano 2003/04, placa JFO1698.

PROCESSO 001.001023.09.8

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2011.

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.

Contratada: Danielly Lanziotti de Souza.

OBJETO: Acréscimo no Contrato 47206 em 25 %, correspondente ao valor de R\$ 13.600,00, referente ao aumento do número de 2 turmas de 20 alunos.

PROCESSO 001.017021.11.1

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Maquet do Brasil Equipamentos Médicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 01 ventilador volumétrico microprocessado para adultos.
PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 263/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2601.4490.
VALOR: R\$ 46.000,00.
PROCESSO 001.023155.11.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 04 monitores multiparamétricos.
PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 263/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2601.4490.
VALOR: R\$ 60.000,00
PROCESSO 001.023155.11.6

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Hospitrade Distribuidora de Equipamento Hospitalar.
OBJETO: Aquisição de 01 respirador volumétrico microprocessado para adultos.
PRAZO: A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 263/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2601.4490.
VALOR: R\$ 25.980,00.
PROCESSO 001.023155.11.6

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO

CEDENTE: Companhia Zaffari Comércio e Indústria.
CESSIONÁRIA: Secretaria Municipal da Saúde.
OBJETO: Cessão, a título gratuito, de um imóvel situado no terreno que forma esquina com as Avenidas Ipiranga e Antônio de Carvalho, para instalação de uma unidade de Pronto Atendimento 24h, que funcionará em uma tenda, a qual será instalada única e exclusivamente no caso de existência de uma epidemia de dengue.
PRAZO: 120 dias a contar da montagem do pronto atendimento, até 30/05/12.
PROCESSO 001.041386.10.8

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre.
OBJETO: Promover a participação de lideranças estudantis de Porto Alegre no 39º Congresso Nacional da União Brasileira de Estudantes Secundaristas.
PRAZO: A partir de sua assinatura até 31/12/2011.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8666/93, Lei Municipal 4880/80 e Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 15.800,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-339039991300-20.
PROCESSO 001.038147.09.2

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação dos Amigos da Vila São Francisco e Lomba do Pinheiro.
OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.
EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.
VALOR: R\$ 7.500,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
PROCESSO 001.051954.10.9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação de Moradores do Grande Campo Novo.
OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 7.620,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.053210.10.7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 4.200,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051142.10.4

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 43707 por 360 dias, a contar de 22/01/2011 até 16/01/2012. Execução de serviços extras. Acréscimo de R\$ 257.934,40 e supressão de R\$ 41.301,03 resultando o valor do Termo Aditivo de R\$ 216.633,37.

PROCESSO 001.038151.09.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 38865 por 12 meses, a contar de 24/07/2011.

PROCESSO 001.017071.06.2

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Centro Oeste Hospitalar Ltda.

OBJETO: Aquisição de 02 camas fawler infantis.

PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 271/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2407.4490.

VALOR: R\$ 19.360,00.

PROCESSO 001.025224.11.5

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição Vó Ana.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 8.520,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051990.10.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Instrutora da Juventude Feminina.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 5.700,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.039563.11.1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente Amurt Amurtel.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº

8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 3.540,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051141.10.8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente Amurt Amurtel.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 5.340,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051138.10.7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente Amurt Amurtel.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 2.760,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051143.10.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 5.520,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051127.10.5

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.084006.11-0

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no prédio da SMED/SMIC – Rua dos Andradas, 680.

DATA: 21 de dezembro de 2011, às 10h e 30 min

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Foram convidadas 4 (quatro) empresas e o presente Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/dopa. Compareceu na sessão a empresa ROTOR – Manutenção Hidráulica e Elétrica Ltda. A Comissão registra que, tendo sido atendidas as condições de publicidade da Lei 8666/93 com o convite a mais de 3 (três) empresas e publicação no Diário Oficial do Município, decide dar continuidade a licitação em razão do prejuízo que ocorreria na repetição deste certame, decorrente do atraso dos serviços, com base no parecer n.º 781/93, da PGM. Foram recebidos os envelopes n.º 1 e 2, juntamente com a credencial. Inicialmente foi aberto o envelope de habilitação (n.º 1). Tendo sido examinados os documentos, decide a Comissão declarar HABILITADA a única empresa participante do certame. A Comissão cientificou ao representante do prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, havendo renúncia expressa. Aberto o envelope de preços, o valor ofertado para os serviços é de R\$ 14.904,00 (quatorze mil e novecentos e quatro reais). Examinada e conferida a proposta de preços, a Comissão decide declará-la como vencedora do certame. A Comissão cientificou o representante do prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, havendo renúncia expressa. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desse Convite à empresa ROTOR – Manutenção Hidráulica e Elétrica Ltda. por atender as condições do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, CLÁUDIO BARAIBAR JR., CARLOS PENHA OTERO JR. E ROTOR – MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.

CONVITE 002.084007.11.7

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, tipo global, das bombas de água instaladas no Paço Municipal – Praça Montevideo.

DATA: 21 de dezembro de 2011, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Foram convidadas 4 (quatro) empresas e o presente Convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, através

do site www.portoalegre.rs.gov.br/dopa. Compareceu na sessão a empresa ROTOR – Manutenção Hidráulica e Elétrica Ltda. A Comissão registra que, tendo sido atendidas as condições de publicidade da Lei 8666/93 com o convite a mais de 3 (três) empresas e publicação no Diário Oficial do Município, decide dar continuidade a licitação em razão do prejuízo que ocorreria na repetição deste certame, decorrente do atraso dos serviços, com base no parecer n.º 781/93, da PGM. Forma recebidos os envelopes n.º 1 e 2, juntamente com a credencial. Inicialmente foi aberto o envelope de habilitação (n.º 1). Tendo sido examinados os documentos, decide a Comissão declarar HABILITADA a única empresa participante do certame. A Comissão cientificou ao representante do prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, havendo renúncia expressa. Aberto o envelope de preços, o valor ofertado para os serviços é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Examinada e conferida a proposta de preços, a Comissão decide declará-la como vencedora do certame. A Comissão cientificou o representante do prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, havendo renúncia expressa. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desse Convite à empresa ROTOR – Manutenção Hidráulica e Elétrica Ltda. por atender as condições do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitante.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, CLÁUDIO BARAIBAR JR., CARLOS PENHA OTERO JR. E ROTOR – MANUTENÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.

TOMADA DE PREÇOS 002.083012.11-7 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Serviço de engenharia para reformulação da iluminação pública na Avenida Grécia.

A Comissão Permanente de Licitações informa aos interessados que a licitante CRISTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. interpôs recurso dentro do prazo legal contra a decisão da Comissão referente ao julgamento da habilitação na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados no 3º andar do prédio sede da SMOV, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, e que, de acordo com a legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 03/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 03/2011.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos, execução de serviços de engenharia (sondagens), elaboração de projetos executivos, memoriais descritivos, orçamentos e cronogramas físico-financeiros para as obras de construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Altos da Embratel (EMEF Altos da Embratel) e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Quinta do Portal (EMEF Quinta do Portal), para a Secretaria Municipal de Educação – SMED, do Município de Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Termo de Referência, Planilha Orçamentária | Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 470.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais).

DATA | HORA DE ABERTURA: 12/01/2012, quinta-feira, às 10 horas.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço: licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item Licitações.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas, 680, no 15º andar, na Sala de Reuniões).

PROCESSO 001.031921.11.6

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Energisul Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Serviços de iluminação cênica, força, instalações elétricas e materiais a serem utilizados no evento Carnaval 2012.

PRAZO: O contrato terá a duração de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do a da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 24/2011, (001.045498.11.3).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 1001.2480.339039.

VALOR: R\$ 647.000,00 (seiscentos e quarenta e sete mil reais).

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.041897.11.0

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Giuliano Vieira Rodrigues

OBJETO: Contratação para apresentação de show musical com a Banda Municipal, projeto "Encontrabanda"

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2011

PROCESSO 001.041892.11.9

CONTRATADO: Gustavo Poester Fetter

OBJETO: Contratação para apresentação musical com a Banda Municipal, projeto "Encontrabanda"

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2011

PROCESSO 001.047657.11.1

CONTRATADO: Empresa Intermedium Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Contratação para gerenciamento e fiscalização da Praça de Alimentação do Complexo Cultural do Porto Seco, evento "Carnaval 2012"

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, com fulcro no artigo 13, incisos III e IV, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2011

PROCESSO 001.048429.11.2

CONTRATADO: Arlindo Eduardo Kraemer Junior, Eduardo Panitz Severino, Eva Schul, Roberto Salerno Oliveira e Alexandre Rodrigues Munhoz

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística e oficinas, Projeto "Usina das Artes Visita a Usina da Educação"

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 06 de Dezembro de 2011

PROCESSO 001.036553.11.5

CONTRATADO: Jessé Moacir Faria Oliveira

OBJETO: Contratação para apresentação de espetáculo Teatral

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 08 de Dezembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.039985.11.3

CONTRATADO: Andréa Martau Ferreira

OBJETO: Contratação para Prestação de Serviços Técnicos, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretária Municipal da Cultura

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2572-339036

Porto Alegre, 14 de Novembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.049667.11.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: AC Dinâmica Desentupidora Ltda. - CNPJ 09.452.080/0001-90.

OBJETO: Prestação de serviços de desobstrução da rede de esgoto cloacal do prédio da Secretaria, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 308.

PREÇO: R\$ 1.980,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039160100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.034503.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ThyssenKrupp Elevadores Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, reajuste contratual e alteração da dotação oramentária.

PRAZO: 12 meses, a contar de 01/12/2011 até 30/11/2012.

VALOR: R\$ 457,67 (mensal) e R\$ 5.492,04 (anual), por conta de reajuste, conforme IPCA/IBGE, no percentual de 6,87%.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57, II e art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de Dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.052909.11.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: AN2 Som e Imagem. - CNPJ 94.572.294/0001-70

OBJETO: Serviços de palco e sonorização.

VALOR: R\$ 7.980,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1288-339039220100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.052913.11.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Kuro Missaki Comércio de Confecções LTDA. - CNPJ 01.181.474/0001-40

OBJETO: Confecção de camisetas alusivas à Semana da Bom Jesus.

VALOR: R\$ 2.700,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24001288-339039220100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.049692.11.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Caio Martinez Machado

OBJETO: Pagamento da premiação de 1º LUGAR no 1º Festival de Música da Juventude.

VALOR: R\$ 4.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339031020000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.049692.11.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Guilherme Gutierrez Suman

OBJETO: Pagamento da premiação de "MÚSICA MAIS POPULAR" e "MELHOR GRUPO" no 1º Festival de Música da Juventude.

VALOR: R\$ 1.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339031020000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.049692.11.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Cristian Sperandir

OBJETO: Pagamento da premiação de "MELHOR INSTRUMENTISTA" no 1º Festival de Música da Juventude.

VALOR: R\$ 500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339031020000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.049692.11.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: José Eduardo Fontoura da Silveira

OBJETO: Pagamento da premiação de "3º LUGAR" no 1º Festival de Música da Juventude.

VALOR: R\$ 1.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339031020000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.049692.11.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Vilsimar Ribeiro Justo

OBJETO: Pagamento da premiação de "2º LUGAR" no 1º Festival de Música da Juventude.

VALOR: R\$ 2.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339031020000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.049692.11.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Marcos Vinicius Alves Delfino

OBJETO: Pagamento da premiação de "MELHOR INTÉRPRETE" no 1º Festival de Música da Juventude.

VALOR: R\$ 500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339031020000-1

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TOMADA DE PREÇO 07/2011

Proc. 001.035198.11.7

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração da Pesquisa Diagnóstica e preparação dos programas de qualificação profissional e empresarial para o Município de Porto Alegre/RS.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta comercial da licitação em epígrafe.

ABERTURA: às 14h:30min do dia 31/01/2012.

LOCAL: Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa – Porto Alegre/RS.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados através do e-mail: comissaoelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br ou junto à Comissão de Licitações, no endereço acima, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, mediante recolhimento de R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) por edital. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.6720/6730/6700.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

RAUL MENDES DA ROCHA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO 03/2011

Proc. 001.026103.10.9

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração do Estudo de Viabilidade para Implantação do Terminal Turístico Rodoviário no Município de Porto Alegre/RS.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta comercial da licitação em epígrafe.

ABERTURA: às 14h:30m do dia 26/01/2012.

LOCAL: Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa – Porto Alegre/RS.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados através do e-mail: comissaoelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br ou junto à Comissão de Licitações, no endereço acima, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, mediante recolhimento de R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos) por edital. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.6720/6730/6700.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

RAUL MENDES DA ROCHA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 43/2011

PROCESSO 003.080683.11.8

OBJETO: Contratação de serviço de coleta, transporte, processamento e destino final de produtos líquidos perigosos, classe I.

DATA DA ABERTURA: 14h30min do dia 10/01/2012.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

ESCLARECIMENTO II CONCORRÊNCIA 003.080555.11.0

OBJETO: Execução do coletor tronco do Arroio Mato Grosso.

DATA DE ABERTURA: 24/01/2012, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

O prazo de execução a obra que consta no Edital (item 7.1), no modelo de Proposta (item 2.), e na Minuta do contrato (cláusula 6), onde se lê: "12 (doze) meses", leia-se "16 (dezesseis) meses".

O Esclarecimento publicado em 21/12/2011 deve ser desconsiderado.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Resp. pela Direção da Central de Licitações e Contratos.

ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 04/2011

OBJETO: Contratação de serviços especializados na prestação de trabalho técnico social.

DATA DE ABERTURA: 04/01/2012, às 14h30min.

Tendo em vista consulta formulada por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Central de Licitações e Contratos esclarece que a empresa licitante deverá apresentar, em atendimento ao item 3.6.1. do edital, registro no Conselho de Serviço Social conforme Resolução 582 de 1º de julho de 2010 art. 79.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINE, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 464/11

PROCESSO 003.080707.11.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tijolo maciço.

LOTE 01 – MADEVALE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO 27/2011

PROCESSO 004.002968.11.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de substituições de peças do elevador do Departamento.

MODALIDADE: Convite 23/2011.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2011.

PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS: 30 dias, a contar da expedição da ordem de início.

VALOR: R\$ 14.275,94.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO 28/2011

PROCESSO 004.002129.11.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Lisboa e Cunha Ltda.ME.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção no prédio sede do Departamento.

MODALIDADE: Convite 22/2011.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2011.

PRAZO: 12 meses consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: até o valor de R\$ 30.000,00 anuais.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 11/2011

PROCESSO 004.003464.11.3

ATA 95 21/12/11 ÀS 10H

OBJETO: Contratação de oito postos de vigilância armada, 24 horas de segunda a domingo.

Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada. Credenciaram-se as empresas: Proservi Serviços de Vigilância Ltda, Vigilância Asgarras S/S Ltda. e Rota-Sul Empresa de Vigilância Ltda. Abertos os envelopes de proposta e analisados pelo pregoeiro, foi decidido que todas as empresas estão habilitadas. Os preços iniciais e os lances estão descritos a seguir.

EMPRESAS	Lance Inicial R\$	01	02	03	04
Proservi Serviços de Vigilância Ltda.	11.206,00	desclassificada			
Vigilância Asgarras S/S Ltda.	11.124,00	11.100,00	11.000,00	10.950,00	
Rota-Sul Empresa de Vigilância Ltda.	11.189,00	11.120,00	11.098,00	10.999,00	sem lance

O pregoeiro declarou vencedor a proposta da empresa Vigilância Asgarras S/S Ltda, por ofertar menor preço e por atender as exigências do Edital. Não foi manifestada intenção de recursos pelos participantes, pelo que o pregoeiro decide adjudicar o objeto licitado a empresa Vigilância Asgarras S/S Ltda.

BRENO SANTOS DE OLIVEIRA; JOSÉ JOÃO BILHALVA; CLOVIS VIEGAS PAIVA; SABRINA DE ALMEIDA CARVALI REJANE SANTOS TELLES; LUCIANO THOAZI

TOMADA DE PREÇOS 12/2011

PROCESSO 004.003980.11.1

OBJETO: Ampliação e Reforma da Unidade de Operações do Demhab.

DATA DE ABERTURA: às 10h do dia 23/1/2012.

LOCAL: Avenida Princesa Isabel, 1115, 4º andar, sala de reuniões.

O edital desta licitação poderá ser retirado pelos interessados diretamente no site - www.portoalegre.rs.gov.br/departamentos/demhab/editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento, não reembolsável de uma taxa de R\$ 3,00 (três reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento

Municipal de Habitação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 77/2011

PROCESSO: 005.000903.10.8

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Seguro contra terceiros para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para danos materiais e corporais a terceiros.

PRORROGAÇÃO: De 12 (doze) meses, que será de 13/12/2011 a 12/12/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2547-3390369690100-1

MODALIDADE: Pregão 01/2010 – Contrato 10/2010

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, substituto.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010458.11.5

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Enfermagem

LOTES 01 e 02

EMPRESA: Comercial Boa Prática Ltda. CNPJ: 10.780.469/0001-44

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.741,00

LOTE 03

EMPRESA: Marilise Kozoroski Giorgetta CNPJ: 03.158.130/0001-45

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.330,00

LOTE 04

EMPRESA: Vital Farma Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 07.276.300/00041-47

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 916,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 91/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010377.11.5

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos

LOTE 01

Revogado por apresentar preço acima da estimativa da Instituição.

LOTES 02, 03 e 04

EMPRESA: Teck Shock Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. CNPJ: 08.307.727/0001-28

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.894,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010395.11.3.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

LOTES 04 E 06 : Revogados

EMPRESA: Vital Farma Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 07.276.300/0001-47

VALOR TOTAL DOS LOTES 1,2 E 3: R\$ 1.657,00.

EMPRESA: Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 92.132.786/0001-19

VALOR TOTAL DOS LOTES 5 E 7: R\$ 1.170,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2011

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos

ORDEM de compra: 4281

FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda.

VALOR: R\$ 5.127,90

OBJETO: Aquisição de Equipamentos

ORDEM de compra: 4282

FORNECEDOR: Jouglard & Cia Ltda.

VALOR: R\$ 5.346,80

OBJETO: Aquisição de Equipamentos

ORDEM de compra: 4283

FORNECEDOR: Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A.

VALOR: R\$ 1.600,00

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 191/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de sandálias

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 09/01/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até às 17h do dia 05/01/2012

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 09/01/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 09/01/2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 09/01/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 192/2011

OBJETO: Aquisição de régua de led com entrega parcelada

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 06/01/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 06/01/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 06/01/2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 06/01/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.007583.11.7, concernente à não entrega de materiais constantes na Ordem de Compra 14993 dentro do prazo previsto e da prorrogação concedida pela Administração, aplica a penalidade de multa à empresa CAED – Industrial, Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ 00.684.232/0001-06, conforme estabelecido no inciso II do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.007716.11.7, concernente à não entrega de materiais constantes na Ordem de Compra 14875 dentro do prazo previsto e da prorrogação concedida pela Administração, aplica a penalidade de multa à empresa GP Comércio e Distribuidora de Mobiliário Ltda., CNPJ 73.034.761/0001-38, conforme estabelecido no inciso II do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 06/2011

PROCESSO 008.004974.11.5

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Empresa Napro Eletrônica Industrial Ltda, CNPJ 57.816.183/0001-35..

OBJETO: Implantação da Linha de Inspeção Veicular Ambiental, para teste-piloto.

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 009.004490.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Banrisul S/A Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio.

OBJETO: Prestação de serviços para intermediação de negócios no Mercado de Capitais em atendimento ao artigo 8º da Resolução 3922, de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248